



D I Á R I O

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves e Oliveira
António José Carlos Pinho

S U M Á R I O

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n^o 211 e 212/VIII, da apreciação parlamentar n^o 19/VIII, do projecto de resolução n^o 56/VIII e da proposta de lei n^o 30/VIII, bem como da apresentação de requerimentos e da resposta a requerimentos

A Sr^a Deputada Maria Teresa Coimbra (PS) falou das acessibilidades do concelho da Figueira da Foz, nomeadamente ao porto da Figueira da Foz, e respondeu ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado Paulo Pereira Coelho (PSD)

O Sr Deputado Patinha Antão (PSD) criticou o Governo por estar a menosprezar o desenvolvimento económico e social do Algarve. No fim, respondeu aos pedidos de esclarecimento das Sr^{as} Deputadas Jamila Madeira (PS) e Isabel Castro (Os Verdes).

O Sr Deputado Rodeia Machado (PCP) teceu críticas à política de emigração seguida pelo Governo e à falta de apoio à comunidade portuguesa emigrante, tendo respondido, no fim, aos pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Carlos Luis (PS) e Manuela Aguiar (PSD).

Ordem do dia. — A Câmara procedeu à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n^o 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior, e dos projectos de lei n^o 201/VIII — Lei-quadro do ensino superior (PCP) e 207/VIII — Define o sistema de organização do ensino superior (BE). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr Ministro da Educação (Guilherme d'Oliveira Martins), os Srs Deputados Narana Coissoró (CDS-PP), Isabel Sena Lino (PS), David Justino (PSD), Luisa Mesquita (PCP),

Ricardo Fonseca de Almeida (PSD), Bernardino Soares (PCP), Adão Silva e José Cesário (PSD), Luiz Fagundes Duarte (PS), Francisco Louçã (BE), Rosado Fernandes (CDS-PP), Carlos Zorrinho (PS), António Braga (PS) e José Cesário (PSD).

Entretanto, foram aprovados, em votação global, o projecto de resolução n^o 51/VIII — Sobre a actualização das pensões de aposentação, reforma e invalidez, fixadas até 30 de Setembro de 1989 (PS) e, na generalidade, os projectos de lei n^o 75/VIII — Iniciativa da lei por grupos de cidadãos eletores (PSD), 95/VIII — Iniciativa legislativa popular (PCP), 192/VIII — Regula e garante o exercício do direito de iniciativa legislativa popular (PS), 193/VIII — Iniciativa legislativa de cidadania (BE) e 125/VIII — Altera a Lei n^o 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n^o 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático) (PS), tendo sido rejeitado, também na generalidade, o projecto de lei n^o 53/VIII — Garante aos pais e encarregados de educação melhores condições de participação na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos (PCP).

A Câmara aprovou ainda dois pareceres da Comissão de Ética autorizando dois Deputados do PS a deporem como testemunha em tribunal.

Por fim, a Câmara apreciou, na generalidade, o projecto de lei n^o 73/VIII — Criminaliza o comércio de órgãos e tecidos humanos, bem como a propaganda e aliciamento associados à sua prática (aditando novas disposições à Lei n^o 12/93, de 22 de Abril) (PS), tendo proferido intervenções os Srs Deputados João Rui de Almeida (PS), Narana Coissoró (CDS-PP), António Montalvão Machado (PSD) e Odete Santos (PCP).

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas

O Sr. Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Alcluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho

José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos

Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maças
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rego Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiro
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raul Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas projectos de lei n^º 212/VIII — Preços convencionados para os seguros automóveis obrigatorios (PSD), que baixou à 5^a Comissão, e 211/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (CDS-PP), que baixou à 5^a Comissão, apreciação parlamentar n^º 19/VIII (PCP) — Do Decreto-Lei n^º 67/2000, de 26 de Abril, que institui a protecção no desemprego dos docentes contratados dos estabelecimentos de educação e ensino públicos, projecto de resolução n^º 56/VIII — Sobre a prorrogação dos apoios temporários a armadores e

tripulações paralisados pela caducidade do acordo de pescas entre a União Europeia e o Reino de Marrocos (PCP), e a proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

Srs Deputados, foram apresentados na Mesa vários requerimentos

No dia 9 de Maio de 2000, ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Guilherme Silva, aos Ministérios da Economia e das Finanças, formulados pelo Sr Deputado José Eduardo Martins, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Nuno Freitas, e aos Ministérios do Equipamento Social e do Trabalho e da Solidariedade, formulados pelo Sr. Deputado João Rebelo

Nas sessões plenárias de 10 e 11 de Maio de 2000 ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Carlos Luís, ao Ministério da Economia, formulados pelos Srs Deputados José Barros Moura e Carlos Encarnação, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado Guilherme Silva, aos Ministérios da Saúde e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr Deputado João Maçãs, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Manuel Oliveira e Machado Rodrigues, à Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, formulado pelo Sr Deputado Carlos Martins, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelos Srs Deputados José Cesário e Rodeia Machado, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr Deputado João Rebelo, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Barata, à Secretaria de Estado do Comércio e Serviços, formulado pela Sr.ª Deputada Jovita Ladeira; aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Educação e ao Presidente do Instituto do Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT), formulados pelo Sr Deputado Francisco Louçã, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, e aos Ministérios do Equipamento Social e da Saúde, formulados pela Sr.ª Deputada Natália Filipe

Na sessão plenária de 12 de Maio de 2000 ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Zelinda Marouço Semedo, Fernando Santos Pereira e António Nazaré Pereira; ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e à RESIOESTE — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S A , formulados pelo Sr. Deputado José Eduardo Martins, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Honório Novo, aos Ministérios da Educação e da Administração Interna, formulados pelo Sr Deputado Joaquim Matias; aos Ministérios do Equipamento Social e da Saúde, formulados pela Sr.ª Deputada Natália Filipe, e a diversos Ministérios, formulados pela Sr.ª Deputada Isabel Castro

Entretanto, o Governo respondeu, nos dias 15 e 17 de Maio de 2000, aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados Ana Manso, no dia 15 de Dezembro, Francisco Torres, nos dias 28 de Fevereiro e 4 de Abril, e Honório Novo, no dia 10 de Março

O Sr Presidente — Srs Deputados, não havendo pedidos de palavra para declarações políticas, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante, para o que começo por dar a palavra à Sr.ª Deputada Maria Teresa Coimbra

Tem a palavra, Sr.ª Deputada

A Sr.ª Maria Teresa Coimbra (PS). — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Já por duas vezes, em 1996 e em 1998, o Deputado Carlos Beja, natural da Figueira da Foz, interveio nesta Câmara, no sentido de sensibilizar o Governo da Nação para o problema das acessibilidades ao porto comercial da Figueira da Foz

Hoje, posso afirmar que o processo de desenvolvimento deste porto está em marcha E justifica-se a acção governativa, porque Portugal precisa de se afirmar no mundo, pelo seu valor, pelas suas realizações e, sobretudo, pela consecução de objectivos que o ponham na linha da frente do progresso e do desenvolvimento

O Sr. Miguel Ginestal (PS) — Muito bem!

A Oradora — Teremos de aproveitar todos os recursos disponíveis e rentáveis e é neste contexto que entra o porto da Figueira da Foz, que se assume como zona privilegiada, embora sobrecarregada com fluxo intenso no sentido Norte/Sul, e vice-versa, bem como a ligação com a Europa

As infra-estruturas e o equipamento do porto da Figueira da Foz assumem grande importância no desenvolvimento deste concelho e de toda a região Centro, com relevância para os distritos de Coimbra, Leiria e Castelo Branco, e também no próprio ordenamento do território

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora. — O melhoramento da acessibilidade marítima ao porto constitui vector determinante para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades logísticas sentidas por muitos e variados agentes económicos, locais e regionais

As obras em curso, de dragagens e quebramento de rocha, para se atingirem fundos de menos 7 m, não resolvem por si só os assoreamentos que se registam na barra e anteponto A falta de protecção da entrada do porto para determinados rumos de ondulação tem criado verdadeiros bloqueios, quer ao tráfego da navegação quer às condições de segurança dos navios quando estacionados e em operações dentro do porto

Admite-se como solução válida para a resolução deste problema a construção da segunda fase do prolongamento do molhe norte, de forma a impedir o efeito conjugado da movimentação de areias e consequente assoreamento da barra e anteponto, com a agitação marítima no seu interior

Neste sentido, foram já encomendados estudos ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no sentido de se obter uma clarificação técnica que aponte para esta ou outras soluções viáveis

O projecto em curso, da acessibilidade ferroviária às instalações portuárias, visa, no fundamental, aumentar a rentabilidade operacional do porto, bem como transferir para o modo ferroviário algumas cargas que circulam actualmente pela via rodoviária

A Sr^a Rosa Albernaz (PS): — Muito bem!

A Oradora. — A empreitada consiste na construção de um ramal ferroviário com cerca de 3200 m de extensão, incluindo um feixe de triagem e linhas de apoio no terminal de granéis sólidos e cais comercial

De acordo com estudo elaborado pela Divisão Comercial e Técnica da CP, o tráfego anual a ser utilizado para este modo de transporte, a médio prazo, corresponderá a um volume de cerca de 400 000 t

Acresce ainda a este tráfego, mais ou menos fidelizado, o projecto do grupo sueco StoraEnso, que pretende transportar para o porto da Figueira da Foz um volume equivalente de 130 000 t de produtos papeleiros

O valor da adjudicação da empreitada é de 1,203 milhões de contos e está prevista a sua conclusão para Dezembro de 2000

Também a Soporcet, agente económico responsável por 30% do movimento total de mercadorias no porto da Figueira da Foz, se encontra, neste momento, a construir uma segunda fábrica de papel, que se prevê esteja concluída ainda este ano

Com este novo investimento, a empresa admite gerar o tráfego contentorizado destinado ao tráfego externo, utilizando a via marítima

Para o efeito, deseja preferencialmente continuar a utilizar o porto da Figueira da Foz, com montagem de encaminhamento directo pela via ferroviária até ao terminal papeleiro.

O Sr. Carlos Zorrinho (PS). — Muito bem!

A Oradora: — Assim, a criação deste terminal papeleiro polivalente, que, na sua concepção e dimensões, satisfaça os requisitos operacionais e técnicos adequados ao funcionamento da interface portuária, é uma necessidade sentida por esta empresa e por outros operadores interessados no tráfego contentorizado, cujo volume esperado justifica plenamente o estabelecimento de linhas regulares, a contento de um desenvolvimento que se pretende para o transporte marítimo de curta distância

Aplausos do PS

A elaboração do projecto de execução do terminal papeleiro polivalente foi adjudicada, em 22 de Novembro de 1999, pelo montante de 19 600 contos, tal como consta no contrato estabelecido entre o Instituto Marítimo Portuário e a empresa de consultadoria Consulmar.

Esta obra encontra-se já referida em sede de PIDDAC para um valor global de 2 milhões de contos, sendo necessário, para o efeito, que este montante se encontre com dotação inscrita no período de 2000 a 2002

Sr. Presidente, Srs. Deputados Por outro lado, existe uma dinâmica assente na procura e fruição das zonas ribeirinhas por parte da comunidade urbana da Figueira da Foz.

Quebrar o isolamento de que estas áreas se têm revestido face à cidade é uma necessidade para que as relações pouco harmoniosas entre esta e o porto sejam definitivamente ultrapassadas

Pretende-se assim integrar nas zonas dominiais ribeirinhas um conjunto de infra-estruturas turísticas, culturais, de lazer e de apoio à náutica de recreio, no sentido de tornar possível a sua requalificação.

Espero que se estabeleça consenso entre o Instituto Portuário do Centro e a Câmara Municipal da Figueira da Foz, no sentido de se conseguir uma concepção urbanística para suporte do plano regulador da área ribeirinha do porto, que defina o desenho das áreas envolventes à doca de recreio, na margem norte, e de áreas ribeirinhas da zona sul, tomando por base a valorização do seu património natural e consequentes mais-valias, bem como dê corpo à sua importância estratégica face ao elevado volume de tráfego da navegação de recreio que transita na nossa costa.

Cumpre-me, portanto, felicitar o Governo, através do Sr. Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária, pelo rumo que traçou para o desenvolvimento do porto da Figueira da Foz

O Sr. José Barros Moura (PS). — Muito bem!

A Oradora. — Mostra que está atento ao evoluir do tempo, à modernidade e à competitividade, no contexto de uma economia cada vez mais globalizante

O Sr. José Barros Moura (PS). — Muito bem!

A Oradora: — Saúdo também o Instituto Portuário do Centro, os empresários locais e regionais, a Câmara Municipal da Figueira da Foz, que já lançou concurso para a construção da rodovia que servirá o porto comercial, e todos aqueles que acreditaram no projecto agora em curso e que vão com certeza contribuir para a sua consecução

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falo, por último, nas acessibilidades ao concelho da Figueira da Foz.

Está em fase adiantada de construção o IP3, que ligará, em auto-estrada, Trouxemil a Santa Eulália

Faço votos para que se possam encontrar rapidamente soluções que resolvam o problema da EN341, que estabelecerá a ligação entre Coimbra e Montemor-o-Velho, com entroncamento no IP3, através da margem esquerda do Mondego

Na zona sul do concelho, está em curso o processo relativo à auto-estrada do Litoral Centro. Estão a ser apreciadas as propostas que incluem quer a auto-estrada entre a Marinha Grande e Mira, quer a ligação entre esta e a A1, em Pombal

A realização destes projectos é de grande importância para a Figueira da Foz, uma vez que, actualmente, o tráfego que envolve cerca de 10 000 viaturas/dia, principalmente pesados, se faz pela actual EN109, com prejuízos em tempo e custos para todos os que têm de circular entre Figueira da Foz e Leiria

Creio, no entanto, que o problema se vai resolver, como é público, aliás, o mais rapidamente possível

Urge dar resposta às populações envolvidas e às exigências do século XXI, que se avizinha

Bater-me-ei por esta causa dentro das minhas possibilidades, tal como anteriormente se bateu o Deputado Carlos Beja..

A Sr^a Rosa Albernaz (PS). — Muito bem!

A Oradora. — .. porque acredito que o futuro se construirá com todos os homens e mulheres, segundo uma norma, que é a de que, tal como Brecht dizia, «para que

os Homens se entendam é preciso que construam pontes em vez de muros»

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Acredito que o Governo da Nação construirá as pontes necessárias ao desenvolvimento e progresso do concelho da Figueira da Foz

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD). — Sr Presidente, Sr^a Deputada Maria Teresa Coimbra, cara conterrânea da Figueira da Foz, aprecioi, naturalmente, a sua intervenção, na parte em que nos relatou aquilo que o anterior Governo, há um ano, com pompa e circunstância e pela mão do ex-Ministro Cravinho, veio dizer à Figueira da Foz

O facto é que, passado esse ano, nada foi levado à prática. Tal como disse — e muito bem —, continuamos à espera que tudo isso venha a ser uma realidade.

Só que há um outro problema, que não foi devidamente explicitado e acerca do qual gostaria de ouvir a sua opinião, esse, sim, um problema gravíssimo para o futuro da Figueira da Foz, que se prende, como sabe, com a concretização, ou não, do campo de golfe na Figueira da Foz.

Sabemos todos — e a Sr^a Deputada tão bem como eu — quanto é importante para a Figueira da Foz que esse projecto possa, enfim, realizar-se, projecto esse que se arrasta há mais de 10 anos e que passou por todas as gestões camarárias, até hoje.

Estávamos, agora, finalmente, em posição de levar avante esse projecto, finalmente, havia todas as condições para executar esse projecto fundamental, sendo que a Figueira da Foz é um destino turístico por excelência e que, futuramente, só poderá vir a impor-se como tal se esse equipamento vier a ser concretizado.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Todos sabemos que foi este Governo — este, nem sequer o anterior — que deu os últimos passos, no sentido de promover a autorização para a prossecução desse projecto. Mas também foi este Governo que, pela mão de outro Ministro — e, por vezes, até dá a sensação de não pertencerem ao mesmo Governo —, veio, ao fim e ao cabo, «dar uma machadada» neste grande projecto para a Figueira da Foz.

E era importante que, tal como já foi afirmado na Assembleia Municipal da Figueira da Foz, todos, mas todos, nomeadamente a Sr^a Deputada, trouxessem aqui à Assembleia da República esse problema, porque ele é, de longe, o mais grave que, no momento presente, afecta a Figueira da Foz. Era importante, Sr^a Deputada, ouvir a sua voz nessa matéria, na medida em que.

O Sr Presidente — Esgotou o seu tempo, Sr Deputado.

O Orador — Vou terminar, Sr Presidente

O Sr Presidente — Agradeço que termine mesmo

O Orador. — Como dizia, era importante, Sr^a Deputada, ouvir a sua voz sobre essa matéria, na medida em que o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, única e exclusivamente, entende como bons os pareceres do seu próprio Instituto de Conservação da Natureza.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Teresa Coimbra

A Sr^a Maria Teresa Coimbra (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Pereira Coelho, agradeço-lhe ter-me dirigido esta questão — aliás, outra coisa não esperava, visto sermos colegas na Assembleia Municipal da Figueira da Foz e ambos, com certeza, defendermos os interesses da nossa cidade de adopção. De facto, vivo na Figueira da Foz há 42 anos e o Sr Deputado, com certeza, viverá lá — felizmente para si —, há muito menos tempo.

Sr Deputado, devo dizer-lhe que também considero de interesse relevante a questão que aqui trouxe, mas a minha intervenção de hoje nada tinha a ver com o golfe. Comprometoo-me — e, se o senhor me ajudar, ainda melhor, porque nas questões de interesse local, provavelmente, estamos do mesmo lado — a trazer aqui, noutra altura, a questão do campo de golfe, que, aliás, não se coloca exactamente como o senhor a colocou, mas disso falaremos depois com mais calma.

Para já, Sr Deputado, só quero perguntar-lhe o seguinte: considera mais importante para a Figueira da Foz o campo de golfe ou o desenvolvimento do porto da Figueira da Foz?

Aplausos do PS

É que o desenvolvimento do porto da Figueira da Foz está em marcha.

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Dá-me licença que a interrompa, Sr^a Deputada?

A Oradora — Desculpe, Sr Deputado, mas agora estou eu no uso da palavra.

O Sr Deputado que vai à Figueira da Foz todas as semanas ou, se calhar, todos os dias, pode ver que as obras estão em curso. Aliás, o presidente da câmara, seu colega de partido, Dr Pedro Santana Lopes, até colaborou e já lançou a concurso a rodovia que serve o porto da Figueira da Foz, como tive a honestidade de referir.

Assim, a meu ver, hoje, era de maior interesse falar só sobre o porto da Figueira da Foz. Noutra ocasião, falarei do campo de golfe, questão que, em minha opinião, também não está bem colocada, na medida em que o Sr. Ministro José Sócrates já se ofereceu ao Dr Pedro Santana Lopes, sei-o.

Risos do PSD e do CDS-PP

para tentar resolver esse problema da melhor maneira

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Para tratamento de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr Deputado Patinha Antão.

O Sr Patinha Antão (PSD). — Sr. Presidente, Srs. Deputados Na passada Legislatura, o governo socialista menosprezou o desenvolvimento económico e social do Algarve.

Na verdade, as principais infra-estruturas da região mantiveram-se praticamente no estado em que o governo socialista as herdou

Foi assim nas acessibilidades viárias, com destaque para a auto-estrada para o Algarve, cuja conclusão foi sucessivamente prometida e adiada; para a Via do Infante de que, gloriosamente, se acabam de inaugurar os primeiros 8 dos 42 km que faltam; para as ligações ferroviárias, que continuam a fazer-se em via única e com comboios obsoletos que levam três horas a atravessar o Algarve e cinco para chegar a Lisboa; e para a despromoção do aeroporto de Faro a simples aerogare de voos *charter*, desprovida de ligações regulares para as principais cidades europeias, e que acaba, agora, até por perder os voos para Lisboa realizados pela Portugália

Também foi assim nas acessibilidades em educação, em que praticamente se não construíram escolas secundárias ou profissionais, nem novos pólos na Universidade do Algarve, cujo potencial criativo foi abafado, negando-se-lhe, em particular, o desenvolvimento das tecnologias de informação e de biologia marítima para as quais está vocacionada

O mesmo aconteceu no apoio social aos mais desfavorecidos, sobretudo aos idosos e agricultores, que constituem a maioria dos habitantes do barrocal e da serra, onde continua a não chegar os médicos de família ou os centros de apoio à terceira idade e, em muitos locais, nem sequer há água canalizada ou esgotos

Por último, foi assim na negação do apoio do governo central às aspirações autárquicas, em matéria da humanização urbanística das cidades, da requalificação das ETAR, da despolução da Ria Formosa, da melhoria da rede viária interna ou da revitalização da vida rural

O «Terreiro do Paço» foi mesmo ao ponto de desviar, para outras regiões, mais de 100 milhões de contos de investimentos públicos que já estavam inscritos na programação do QCA II para o Algarve

Procura-se obra e apenas se encontra a excepção que confirma a regra. O Governo socialista fez da construção do Hospital do Barlavento o *ex libris* da legislatura, o mesmo hospital que continua, há mais de um ano, parcialmente fechado, com valências por abrir, à míngua do descongelamento das admissões de pessoal e que nunca mais chegam

Precisava, porém, o Governo, de um alibi e teve-o. o crescimento da actividade turística, de que o Algarve concentra 60% da oferta nacional, que manteve-se robusto, apesar dos contributos negativos da esfera pública, pelo facto incontornável de o Algarve ser, provavelmente, o melhor destino de sol e praia da União Europeia e de se estar a viver, desde 1995, na fase de expansão do ciclo económico internacional.

É evidente que não foi por malvadez ou incapacidade congénita que a governação socialista transformou a política de desenvolvimento regional do Algarve numa total irrelevância. Foi porque a sua política de permanente sedução dos mais variados *lobbies* tem custos orçamentais tão pesados que alguns têm que ser sacrificados. E, para isso, o Algarve reunia as melhores condições, já que era, a par do Alentejo, a região com

menor capacidade de *lobby* e, contrariamente a este, não receava o Governo a punição nas eleições por julgar ser o Algarve uma sua coutada eleitoral. E assim se aventureu neste espezinhar dos mais elementares direitos de acesso equitativo à fruição dos bens públicos dos cidadãos residentes no Algarve, perante a desolação dos seus próprios autarcas, que se sentiram meros joguetes de um poder que não hesitou sequer em os descredibilizar perante os seus municípios

Chegou, deste modo, a economia do Algarve ao estado actual: excessivamente monopolizada pelo turismo, por terem minguado as demais actividades, e mais distante de se afirmar como destino turístico do primeiro mundo, por se tropeçar, a todo o momento, com infra-estruturas públicas do terceiro mundo

Sr Presidente, Srs Deputados: Na presente Legislatura, o Governo socialista já deu sinais claros de que se prepara para continuar a menosprezar o Algarve

O alibi, agora, é outro e dá pelo nome de III Quadro Comunitário de Apoio. Consciente de que tem de emendar a mão, o Governo socialista pretende fazer passar a ideia de que agora privilegiou o Algarve na distribuição das respectivas verbas

O sofisma é elementar. O Governo utiliza um método grosseiro para fazer a distribuição de verbas por regiões. Faz um primeiro ensaio nivelando os valores de investimento público *per capita* por regiões, tomando por base os dados da população residente publicados pelo INE, em 1991, e depois, de uma forma inteiramente arbitrária, majora e minora essa primeira distribuição de verbas, em função da sua estratégia eleitoral. E é assim que chega a um valor de investimento público previsto, para a média nacional, da ordem dos 665 contos *per capita* e, para o Algarve, da ordem dos 1079 contos. Não teria assim o Algarve que se queixar, pois até estaria a ser privilegiado

O Governo esquece, porém, que o Algarve concentra a maior parte das segundas residências das famílias portuguesas, que as ocupam não só no pico do Verão como, intermitentemente, ao longo do ano, e que a chave para o êxito da política de turismo, hoje em dia, reside em esbater a sua sazonalidade, reforçando exactamente os níveis de ocupação dos hotéis na estação baixa

Ora, actualmente, para além dos 374 000 habitantes recenseados pelo INE, a verdade é que permanece, em média mensal, no Algarve, uma outra população de aproximadamente 400 000 pessoas que utiliza, do mesmo modo que os primeiros, as infra-estruturas públicas disponíveis e que são, em grande parte, famílias portuguesas com primeira residência noutras regiões. E a verdade é que não há qualquer outra região do País que registe um fluxo migratório pendular tão intenso como o Algarve

O caricato é que são já as próprias empresas públicas, como a ALGAR, que monopoliza a recolha e tratamento dos lixos domésticos, que dimensionam as suas instalações e estimam os seus proveitos, assumindo que a população permanente do Algarve é, actualmente, de 750 000 pessoas

Tem-se assim que o verdadeiro investimento público *per capita* que o Governo promete realizar no Algarve durante o actual QCA III é, afinal, de 500 contos/ano, isto é, apenas 75% da média nacional. E o pior é que esta maior capacidade relativa do Algarve, de atracção de fluxos migratórios permanentes, tenderá a aumentar nos próximos

anos Bastará referir que a Brisa, nos seus estudos de tráfego para a auto-estrada para o Algarve, cuja conclusão o Governo agora promete para o Verão de 2002, prevê que a circulação rodoviária de entrada e saída do Algarve poderá duplicar entre 5 e 10 anos

Deste modo, o Algarve surge, inapelavelmente, como uma região estrangulada, no próximo futuro, quando se soma a inércia da Legislatura anterior aos investimentos públicos que o QCA III lhe destina. É óbvio que aquilo que está disposto no QCA III já não poderá ser corrigido. Porém, este efeito poderia ser minorado através do investimento público nacional, na parte em que o PIDDAC não está vinculado à utilização desses fundos comunitários — se o Governo quisesse.

Infelizmente, os sinais que o Governo dá tornam o panorama ainda mais desolador.

Confronte-se, por exemplo, o total previsto realizar no Algarve no ano de 2000 (5,2 milhões de contos, no PIDDAC para 1999) com o valor que foi afinal inscrito no Orçamento do Estado para 2000 e que a Câmara aprovou há pouco tempo (1,3 milhões de contos).

Assim sendo, pergunta-se o que se pode esperar até ao final da Legislatura de um Governo que, no passado, utilizou sistematicamente este passo de mágica e que, agora, está a ser confrontado com o despesismo orçamental eleitoralista, em que imprudentemente se lançou? Provavelmente, o Algarve só poderá esperar o mesmo menoscampo com que foi tratado na Legislatura anterior, pois tudo vai confluindo para o reforço da macrocefalia das regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto e do estatuto do Algarve como região quase ultraperiférica.

Convirá recordar que, hoje, já se chega do Algarve a Lisboa mais depressa por Espanha do que por território nacional e que o TGV já está em Huelva, mas nunca chegará, com este Governo, a Faro, quanto mais a Lagos. Só há uma coisa em que o Algarve já ultrapassa a Andaluzia, é na instalação das hypersuperfícies. E como o Algarve já tem 10% da área de venda nacional destas mesmas hypersuperfícies, aí está como o Governo também tem, afinal, uma costela hiperliberal. Pena é que se tenha esquecido, no PROCOM, de disponibilizar as verbas já aprovadas de co-financiamento da maioria dos projectos de urbanismo comercial, em que o comércio mais tradicional algarvio se empenhou e através dos quais luta, em condições desiguais, pela sobrevivência.

Estão, pois, lançadas as sementes para o reforço do Algarve dual entre o litoral, com o turismo a crescer, e o barrocal e a serra, com a vida rural a morrer, entre os empreendimentos turísticos topo de gama dos concelhos de Albufeira e Loulé e as estradas locais que os servem, dignas do terceiro mundo; entre um Barlavento, com forte presença do investimento privado, que desespera pela conclusão da Via do Infante e um Sotavento que desespera com a degradação ambiental da Ria Formosa e da actividade piscatória e por onde se passa a correr, porque o investimento turístico se faz na região fronteiriça de Huelva, onde é mais rentável.

Claro que a tudo isto responde o Governo com promessas grandiosas, como é seu hábito. Avulta, entre elas, a criação do estádio intermunicipal Loulé/Faro para a realização de alguns jogos do Europeu de Futebol de 2004. Obra já desvirtuada na sua conceção inicial e desprovida do suporte de imobiliária turística e comercial que sustentava a sua viabilidade económica e financeira

recebeu, porém, a adição de um faraónico e inútil Parque das Cidades, que, a ser feito, irá exaurir por bons anos os parcos erários dos municípios envolvidos.

O curioso é notar que a esta crítica que o PSD/Algarve levantou se veio a associar *ipsis verbis* o Eurodeputado do PS Joaquim Vairinhos. É que ele também já percebeu que não haverá para este caso a mesma generosa complacência de que acaba de desfrutar a perdulária e ineficiente administração pública da Parque Expo 98.

Com efeito, uma coisa é para o «Terreiro do Paço» socialista um «elefante branco» em Lisboa e outra é um animal do mesmo tipo numa região quase ultraperiférica, como a do Algarve.

Sr Presidente, Srs Deputados Para o Governo socialista o valor do tempo também é dual. Para o Governo, o valor político do tempo cresce na razão directa em que não é obrigado a imprimir qualquer mudança estrutural na gestão pública, só que o valor económico desse mesmo tempo cresce na razão inversa, num País em que o Estado tem para fazer hoje, e já é tão urgente, aquilo que deveria ter feito ontem.

Mas que importa isso ao Governo, enquanto a sua inércia, que esconde em pacotes de mirificas promessas, não for eleitoralmente punida? Até um dia, em que a ironia desta quadra do poeta popular louletano, António Aleixo, se lhe colar à pele: «Tu que tanto prometeste/Enquanto nada podias/Agora que podes, esqueceste/Tudo quanto prometias»!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se as Sr^{as} Deputadas Jamila Madeira e Isabel Castro.

Tem a palavra a Sr^a Deputada Jamila Madeira

A Sr^a Jamila Madeira (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Patinha Antão, foi com muito prazer que ouvi a sua poderosa narrativa e a sua citação do poeta António Aleixo. .

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Era um bom poeta!

A Oradora — . que, por acaso, não é nosso camarada, mas poderia ter sido.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — E era um poeta popular!

A Oradora: — Exactamente. É um poeta popular e penso que por isso mesmo é que era socialista.

Mas eu gostaria de analisar aqui a sua narrativa do lado verdadeiramente real, porque a vida das pessoas não é uma narrativa mas, sim, uma realidade, na qual o PS se tem esmerado e tem aplicado muitos esforços, que não se viram nos governos do PSD, não se viram nas maiorias do Professor Cavaco Silva, o qual era, por acaso, para o bem e para o mal do Algarve, algarvio.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Para honra do Algarve!

A Oradora: — Concretamente, em relação à Via do Infante, se calhar, poder-se-ia ter imprimido uma velocidade muito maior. É certo. Mas também é certo que os algarvios, os dirigentes do PS e os governantes deste País, através do Governo do PS, sabem que aquilo que querem não é apenas a política do betão nem a do alcatrão.

Vozes do PS. — Muito bem!

A Oradora. — Queremos uma política sustentada. E, perante a qualidade ambiental que o Algarve tem e que queremos preservar, temos de ter, muito bem presente, a noção do que queremos construir, como queremos construir e do que queremos salvaguardar.

Aplausos do PS

Também muito me apraz ver a preocupação com as ligações ferroviárias, ou seja, com o desenvolvimento das vias através da linha ferroviária, no Algarve, que, em meu entender, é fundamental. Mas, sempre que o PS, enquanto oposição, a levantava, o PSD esquecia-a. E agora, pela primeira vez, há um programa muito directo de reestruturação da linha do comboio do Algarve.

Vozes do PS — Exactamente! Bem lembrado!

A Oradora — Portanto, penso que há aqui uma certa contradição.

Já agora, e tendo em conta o que ouvimos aqui no debate de ontem, devo dizer que noto alguma dissonância. O Sr. Deputado revelou-se — e bem! — muito preocupado com a questão das novas tecnologias. Pergunto afinal, são ou não importantes as novas tecnologias na sociedade de informação da nova economia?

Aplausos do PS

É verdade que o Algarve é, em termos *per capita*, a segunda região do País que mais contribui para o PIB. Isto é verdade. E é verdade que o Algarve é um dos pontos fundamentais de receitas para o Estado.

Mas também é verdade que os algarvios têm, pela primeira vez, através deste QCA III, a oportunidade de serem eles a decidir para onde vai o dinheiro que querem investir na sua região. . .

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — . . . de decidirem quais são as suas prioridades

O Sr Presidente — Sr.^a Deputada, terminou o seu tempo. Faça favor de concluir.

A Oradora — Para concluir, pergunto-lhe, Sr. Deputado: qual é a inovação que o PSD introduz? Qual é a realidade que introduz aqui? Que benefício vai o Algarve tirar com estas sessões?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, quando tiverem de formular perguntas, devem ter em atenção o tempo de que

dispõem, para não as formularem depois de ele ter terminado.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Patinha Antão.

O Sr Patinha Antão (PSD). — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Jamila Madeira, vou responder muito brevemente, porque é muito importante gerir o nosso tempo.

Começo por dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que tenho um grande prazer em debater a matéria do Algarve consigo, e ainda por cima somos da mesma terra, tal como António Aleixo e Cavaco Silva, podemos dizer-lhe, porque também são do mesmo concelho.

Sr.^a Deputada, ouvi-a com muita atenção e respondo-lhe assim: compreendo que o Partido Socialista teve de estudar atentamente todos os problemas terríveis da visão do betão, de tal sorte que, em quatro anos, apenas fez 8 km da Via do Infante.

Vozes do PSD. — Sensivelmente!

O Orador. — Exactamente

Acontece que esta via longitudinal, de penetração para o Algarve, é perfeitamente essencial, como muito bem sabe.

Mas vou à outra questão, a das novas tecnologias, que, para mim, é mais importante, e desde já agradeço-lhe o ter falado nela. Sabe a Sr.^a Deputada que a Universidade do Algarve tem capacidades a que este Governo não atendeu, porque, em primeiro lugar, não a inscreveu no chamado Programa das Cidades Digitais?

Em segundo lugar, gostaria de sublinhar o seguinte: vi, ontem, o Sr. Primeiro-Ministro anunciar, aqui, uma promessa seríssima sobre as novas tecnologias: a de desenvolver, em todo o País, uma auto-estrada de informação em banda larga. Sabe a Sr.^a Deputada quanto é que isso custa? Qualquer coisa como 1000 milhões de contos. É o valor do Programa Operacional de Economia.

A Sr.^a Jamila Madeira (PS) — Exactamente!

O Orador: — Eu gostaria que uma parte significativa desses valores fosse também para o Algarve. Sabe por quê? Porque acredito que o Algarve tem possibilidades para desenvolver, além do turismo de excelência, indústrias de software, as chamadas tecnologias limpas. Porque, normalmente, as populações dos outros países gostam de sol e de praia e podemos fazer do Algarve uma Califórnia,

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sem tremores de terra!

O Orador: — . . . em vez daquilo que, infelizmente, será.

Para terminar, Sr.^a Deputada, digo-lhe que, se quiser, terei todo o gosto em reunir consigo, assim como com o seu colega Deputado José Magalhães, para debatermos os problemas da sociedade de informação no Algarve e no país.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Informo a Câmara que já se encontram na Sala D. Maria as urnas para a eleição, agendada para hoje, do Provedor de Justiça, de seis membros do Conselho Nacional de Educação, do Presidente

do Conselho Económico Social, de dois Deputados para a Comissão para a Fiscalização do Segredo do Estado, de um membro para o Conselho Superior da Magistratura, de três membros para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental e de seis membros para a Comissão Nacional de Eleições

Agradeço a todos os Srs Deputados que não deixem de exercer o seu direito de voto, pois são eleições muitíssimo importantes.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro.

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, o Sr Deputado Patinha Antão trouxe a esta Câmara problemas muito importantes de uma região particularmente sensível. E é particularmente sensível porque — e o seu sonho é fazer do Algarve uma Califórnia, é o que transparece, várias vezes, da sua intervenção — é uma região que vive, fundamentalmente, dos seus recursos e que projecta o seu próprio desenvolvimento

Independentemente de podermos discutir longamente aquilo que é um total absurdo, que é percebermos que a riqueza reside no litoral, na água e na sua preservação e vermos o seu ritmo de destruição, há algo contraditório não só na situação actual como naquela que está para trás e cuja leitura ninguém pode deixar de fazer

O Sr Deputado alertou — e bem! — para a destruição e degradação da Ria Formosa. O Sr Deputado alertou — e bem! — para, entre outros, o facto de se saber como se concebe uma região, que, do ponto de vista turístico, é importante e que não tem, por exemplo, investimentos em acessos — e os acessos, para nós, não são só as estradas mas, seguramente, a modernização da linha férrea, que o PSD não fez e que o PS, ao fim de cinco anos, está a projectar fazer

Mas, Sr. Deputado, há uma questão muito concreta que eu gostaria de colocar. Como bem sabe, a Universidade do Algarve tem, insistente, chamado à atenção para os custos sociais e económicos dos erros da «betonização» de todo o Algarve, de todo o litoral. Como o Sr Deputado bem sabe, o conjunto de projectos relativos a marinas que, neste momento, estão em curso, alguns já em concretização, no litoral, promovidos pelos institutos marítimos e portuários — leia-se, empreendimentos turísticos à custa das marinas —, é brutal. E isto significa erosão, destruição do litoral, recuo da costa e pagamento público de todos estes erros

Gostaria que o Sr Deputado Patinha Antão nos dissesse qual é, actualmente, a posição do PSD sobre esta matéria. E espero que a sua posição não seja a do PSD/Algarve — presumo que a posição do PSD/Algarve seja a posição do PSD nacional —, porque o problema do Algarve é um problema nacional e não de uma região

Portanto, eu gostaria que explicasse qual é a posição do PSD em relação a esta matéria.

Em segundo lugar, o mar é fonte de vida e de rendimento para muitas pessoas.

O Sr Presidente: — Sr^a Deputada, agradeço que termine o seu pedido de esclarecimento, pois já esgotou o tempo regimental

A Oradora — Sr Deputado, qual é a sua posição sobre a inexisteência de um sistema de fiscalização em permanência?

O Sr. Presidente. — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Patinha Antão.

O Sr Patinha Antão (PSD) — Sr. Presidente, Sr^a Deputada Isabel Castro, muito obrigado pela questão que colocou

Responder-lhe-ei com muita simplicidade, dizendo que o PSD/Algarve, no seu programa eleitoral, definiu como lema «casar a economia regional com o ambiente»

O Sr. José Barros Moura (PS) — Casamento póstumo!

O Orador — «Casar» significa uma relação duradoura e de iguais, uma relação que não deve admitir divórcio.

Risos

Numa relação equilibrada entre dois termos com as mesmas valências recusam-se fundamentalismos, quer de uma ordem, quer de outra

Dito isto, Sr^a Deputada, reconhecemos que existem lesões, sérias e graves, ambientais no Algarve, pelo que estamos disponíveis para, designadamente com o seu partido, examinarmos as áreas de intervenção política em que essas matérias devem, inclusivamente, ser trazidas a esta Câmara, que é a sede própria.

Dou-lhe o exemplo de uma intervenção que, para nós — e suponho que concordará connosco —, é uma autêntica vergonha a chamada injeção de betão nas arribas de Albufeira. Como sabe, esta obra foi adjudicada sem concurso a uma empresa que, segundo parece, não reúne as qualificações, e tanto assim é que as arribas fabricadas em cimento são agora pintadas e justapostas, na sequência, com as arribas naturais. Este tipo de intervenção. Sr^a Deputada, repudiamos frontalmente!

No entanto, concordamos consigo numa ideia que nos parece absolutamente fundamental: o Governo socialista fez a história do sucesso do Algarve nos últimos quatro anos pelo crescimento da procura turística. Ao arrepio do que deveria ter sido feito, não construiu nem as condições para um turismo de excelência nem a diversificação e o reequilíbrio do desenvolvimento, fazendo com que o barrocal e a serra, como eu há pouco disse, sejam os locais, a sub-região, mais pobres do País em infra-estruturas sociais e em bens fundamentais para a qualidade de vida, como muito bem sabe.

Sr^a Deputada, estamos disponíveis, repito, para tratar seriamente a questão ambiental do Algarve, que nos parece grave, de acordo com o mote e o lema, que é nosso desde a campanha eleitoral: «casar a economia e o ambiente»!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr Presidente. — Sr Deputado Patinha Antão, há-de ensinar-me a tecnologia que possibilita que o tempo só comece a ser descontado no painel a partir do meio da sua intervenção

Risos

Isto porque eu também gostaria de saber, para o caso de um dia estar sentado nas bancadas, como se consegue essa maravilha tecnológica!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Sr Presidente, sendo neófito no Parlamento, não conheço as suas tecnologias, mas, como é natural, estou satisfeito por este brinde inesperado.

O Sr. Presidente — Não chegou a ser um brinde, Sr. Deputado, pois não ultrapassou o tempo regimental

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: O assunto que me faz subir hoje à tribuna da Assembleia da República diz respeito aos nossos emigrantes, à comunidade portuguesa emigrante espalhada pelos quatro cantos do mundo, gente anónima que saiu da sua terra à procura de trabalho, à procura de melhores condições de vida, que no seu País lhes foram negadas.

Pese embora a diferença da experiência que cada um viveu ou vive nos países de acolhimento, todos têm um traço comum, uma aspiração, um desejo, uma vontade: a de regressar a casa, a de regressar a Portugal.

Vivem distantes mas vivem com Portugal no pensamento, por isso transportam consigo para os países de acolhimento os usos e costumes vividos nas suas terras de origem. As inúmeras associações de emigrantes espalhadas pelo mundo são disso vivo testemunho.

Existem associações, de todo o tipo, são espaços de convívio e de encontro da lusofonia. Estas casas, estas associações de portugueses, precisam efectivamente de muito apoio de Portugal para continuarem a sua actividade e nem todas são apoiadas ou, dito de outra forma, bem poucas o são da forma que deviam e mereciam.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador. — Os critérios de apoio a estas associações pelo Governo do PS não são conhecidos, o que permite que os apoios sejam selectivos e, por isso mesmo, pouco transparentes.

O PCP já nesta Sessão Legislativa propôs ao Governo que os critérios de financiamento fossem conhecidos e reforçadas as verbas, mas, quer uma quer outra proposta, foram rejeitadas pelo PS em sede de comissão.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Exactamente!

O Orador — A abordagem deste problema, a forma como foi tratado e a resposta dada pelo PS são bem demonstrativos de que pouco ou nada mudou na política de emigração e, concretamente, no apoio à comunidade portuguesa emigrante. Aliás, basta verificar que continuam a existir problemas com o ensino do português no estrangeiro, problemas com os professores, problemas com os alunos, problemas com os cursos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É verdade!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PCP tem recebido reclamações de professores, de pais e de alunos em relação a estas e a outras matérias e disso temos feito eco com

requerimentos ao Governo, mas as respostas não são satisfatórias. Os casos da Alemanha, da Holanda ou do Canadá indicam que tudo continua na mesma.

Procurou o Grupo Parlamentar do PCP, em sede de Orçamento do Estado, com uma proposta de aumento de verbas para o ensino do português no estrangeiro, resolver algumas carencias, mas, mais uma vez, o Grupo Parlamentar do PS disse «não», votando contra a proposta do PCP e tudo ficou na mesma.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Só sabem dizer «não»!

O Orador: — . como votou contra o aumento de verbas para o Conselho das Comunidades Portuguesas, que por este tinham sido reclamadas e devidamente fundamentadas. Mas, neste caso, não ficou tudo na mesma, ficou pior. O orçamento das comunidades portuguesas, como se sabia de antemão, não chega para as realizações propostas, ou seja faltam verbas para as reuniões regionais e locais E, como sabem, uma reunião programada das comunidades da América do Sul e Central foi cancelada por falta de verbas

Por outro lado, o Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas perdeu toda a legitimidade ao ser declarada, pelo Supremo Tribunal Administrativo, a nulidade da sua eleição

Urge fazer uma reunião mundial para eleger o Conselho Permanente; mas a esta legítima pergunta e exigência o Sr Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas responde dizendo que não tem verbas no orçamento, e fá-lo sabendo que o PS votou contra a proposta do PCP que claramente criava uma rubrica com dotação suficiente para o efeito. Estranha forma de dizer que se apoiam as comunidades portuguesas, retirando-lhe as verbas tão necessárias às suas estruturas representativas!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Mais, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs Deputados, não satisfeito com isto, o Sr Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas escreveu aos Srs Conselheiros a solicitar-lhes informação e posição sobre a forma como queriam ver feita a eleição, chegando a propor o voto por correspondência. Tudo, mas tudo, ao arrepio da lei!

O que o Sr Secretário de Estado tem de fazer, em nosso entender, é cumprir a lei e convocar uma reunião mundial para eleger o Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o Sr Secretário de Estado José Lello continua sem dar resposta a uma vinda à Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação que lhe foi solicitada há mais de um mês a requerimentos do PCP e do PSD, aprovados na Comissão, para debater estas e outras matérias. Ainda não encontrou tempo na agenda para vir ao Parlamento, como é sua obrigação e dever de responder em tempo útil.

Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs Deputados, para além destas questões tão importantes, existe uma outra de menor

preocupação: o repatriamento de portugueses emigrados nos Estados Unidos da América, o qual, nos últimos anos, atingiu já as centenas, com particular incidência na comunidade açoriana. A juntar a estas centenas, prevê-se que nos próximos meses sejam repatriados mais 300 cidadãos lusodescendentes, a grande maioria sem qualquer ligação ao País e completamente desenraizados, quer familiar, quer linguisticamente, pois saiu de Portugal ainda criança.

A passividade do Governo português perante este drama é gritante. Não se conhece qualquer posição assumida pelo Governo do PS perante as autoridades norte americanas no sentido de reclamar que seja retirada da legislação daquele país as normas que atentam contra direitos humanos, separam famílias e criam situações verdadeiramente dramáticas.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — As autoridades americanas usam a deportação para resolver problemas sociais que são criados dentro da própria sociedade americana. Urge resolver, pois, esta questão!

Sr Presidente, Srs.^{as} e Srs Deputados. Aproximam-se os meses de Verão, os meses em que os nossos emigrantes vêm de férias, em que se juntam famílias há muito separadas. É a época propícia para o Governo do PS proferir palavras bonitas aos nossos emigrantes, mas eles não precisam só de palavras, precisam de actos.

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

O Orador — de políticas de emigração correctas que os apoiem e, acima de tudo, de políticas correctas em Portugal, políticas de emprego com direitos e salários justos, para que não sejam forçados a emigrar

Aplausos do PCP e da Deputada do PSD Manuela Aguiar.

O Sr. Presidente — Antes de dar a palavra aos Srs Deputados Carlos Luís e Manuela Aguiar, que se inscreveram para pedir esclarecimentos, informo a Câmara que temos connosco, a assistirem aos nossos trabalhos, alunos da Escola EB 2.^º e 3.^º Ciclos Mário de Sá Carneiro, de Camarate, da Escola do 1.^º Ciclo do Ensino Básico de Chaves, da Escola Profissional Agrícola de Grândola, do Agrupamento de Escolas do Barreiro e um grupo de 24 formandos do Gabinete de Apoio Técnico ao Investimento, para quem peço o vosso habitual carinho

Aplausos gerais, de pé

Para formular o seu pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís

O Sr Carlos Luís (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Rodeia Machado, ouvi com atenção a sua exposição e começo por felicitá-lo pelo facto de trazer, a esta Câmara, a discussão sobre uma área que poucas vezes aqui é abordada.

Enquanto seguia atentamente a intervenção de V Ex.^a, ouviu-o, a determinado momento, afirmar que, nesta Legislatura, a política do Governo em relação às

comunidades portuguesas pouco ou quase nada mudou.

Sr. Deputado, num sistema multipartidário e democrático, nada melhor do que aferir os resultados eleitorais

O PS, desde 1974 até ao ano passado, elegeu, pelos círculos da emigração, um Deputado, tendo o CDS-PP e o PSD elegido os outros três Deputados. Se esta situação mudou foi devido às políticas do PS direcionadas para as comunidades portuguesas.

O Sr João Amaral (PCP) — E para os subsídios!

O Orador — em todas as áreas, em primeiro lugar, na da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, que praticou uma política coerente, correspondendo às legítimas aspirações dos nossos compatriotas que trabalham e residem no estrangeiro, na área do ensino básico e secundário, e na área da reinserção social, onde, também pela primeira vez, num acto de solidariedade, à semelhança do que acontece no país, foi extensivo um subsídio aos portugueses que trabalham e residem no estrangeiro e que se encontram num quadro de exclusão social, por forma a terem uma vida mais digna e a sua cidadania ser plena, para que não sejam considerados «enteados»

Mas, no que diz respeito à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, eu disse aqui, na Legislatura anterior, que, pela primeira vez, houve uma política global direcionada para as comunidades, desde a reestruturação e a informatização consular à formação dos funcionários consulares, ao estatuto dos funcionários consulares e à elaboração do Regulamento Consular, que datava de 1920 e que por isso estava obsoleto e caduco, não correspondendo hoje às necessidades imperativas do que deve ser um consulado

Todos estes aspectos foram nossa preocupação, não se tratando de promessas mas, sim, de realidades. Os emigrantes, nas últimas eleições, votaram democraticamente e as minhas palavras foram consubstanciadas em urna através dos seus votos.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto ao problema do ensino, dado o tempo de que disponho ser muito limitado, quero dizer-lhe apenas que, durante os 10 anos de governo do Professor Cavaco Silva

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço-lhe que termine, pois já esgotou o tempo regimental.

O Orador — Terminei já, Sr. Presidente

Sr Deputado Rodeia Machado, quero só dizer-lhe que havia 450 professores de português em França, passados 10 anos, esse número foi reduzido para 114!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, informo que se verifica um lapso, lamentável, nos boletins de voto para a eleição de seis membros do Conselho Nacional de Educação, que temos de corrigir ou considerar corrigido

Nos boletins de voto relativos a esta eleição aparece a Sr^a Dr.^a Maria Teresa Ambrósio com o sobrenome

Monteiro Godinho de Matos. Porém, suponho não ter havido qualquer razão para, entretanto, ter herdado este apelido.

Assim, onde se lê «Maria Teresa Monteiro Godinho de Matos» passará a ler-se «Maria Teresa Ambrósio» e, se não houver objecções, para não anularmos o processo de eleição, penso que esta é a maneira mais pragmática e prática de resolver o problema

Pausa.

Visto não haver objecções, o processo de eleição continuará e lembro, mais uma vez, que onde se lê «Maria Teresa Monteiro Godinho de Matos» deverá ler-se «Maria Teresa Ambrósio», como é evidente, pois trata-se da reeleição de quem já ocupa esse cargo

Sr. Deputado Rodeia Machado, há ainda outro pedido de esclarecimento Deseja responder já ou no fim?

O Sr Rodeia Machado (PCP) — Respondo no fim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Sendo assim, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar para pedir esclarecimentos

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD) — Sr. Presidente, aplaudi a intervenção do Sr. Deputado Rodeia Machado porque concordo com grande parte das suas observações. No entanto, se me permite fazer um pequeno desvio, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Carlos Luís — e penso que não estamos a infringir qualquer figura regimental — que o método de Hondt tem destas coisas. Se houvesse um ou três Deputados por cada círculo eleitoral, verificaríamos um empate entre o PS e o PSD. No 3-3, o terceiro Deputado em cada círculo seria do PSD

No que respeita ao resultado do meu círculo eleitoral, quero chamar a atenção para a importância que teve a atribuição do chamado subsídio para os idosos carenciados, que foi visto como uma pensão social, que efectivamente não é

Sei que esse esquema foi proposto com toda a seriedade pelo então Secretário de Estado da Inserção Social, Rui Cunha, que é, assim, o verdadeiro herói destas eleições, no que respeita ao Círculo Eleitoral de Fora da Europa, porque foi a única parte do círculo eleitoral onde o PS ganhou, exactamente por ter sido nela que este subsídio teve um grande impacto. Espero agora que, pelo menos, cumpram o que prometeram, atribuindo efectivamente esse subsídio às pessoas

Sr Deputado Rodeia Machado, eu inventei a palavra «desterritorialização» dos direitos dos emigrantes e espero que esteja de acordo com a ideia que ela implica e que é a seguinte: o Governo português deve conceder, quer aos cidadãos individualmente, quer às suas instituições, o direito de igualdade em relação ao que se passa no País. E isto implica para os cidadãos o direito à igualdade de direitos políticos, o direito à igualdade cultural, ao ensino superior do português, o direito à igualdade quanto aos direitos sociais, na concessão de verdadeiras pensões sociais e do rendimento mínimo garantido e não apenas na atribuição de um pequeno subsídio, do qual, eventualmente, a maior parte das pessoas nem terão conhecimento, mas implica também para as associações e para os órgãos

de comunicação social a concessão de apoios semelhantes aos que são dados no País

Lembro, por exemplo, que uma câmara municipal, como a de Arganil, só para apoio a associações do tipo das que existem no estrangeiro e que muito bem referiu, dispõe de um orçamento semelhante àquele que, para o mesmo fim e para todo o mundo, tem a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas

No que respeita ao repatriamento forçado, concordo inteiramente consigo e devo dizer-lhe que apresentei no Conselho da Europa um relatório onde procuro alertar não só para esta problemática mas também para a necessidade de proibirmos a deportação, sobretudo dos jovens nascidos e educados num país e também dos emigrantes de longa duração — ao menos para os de longa duração. Mas, Sr Deputado, em sua opinião, Portugal não deve dar o exemplo? Em relação aos cabo-verdianos, aos angolanos, aos seus imigrantes, não entende que Portugal também deve impor a proibição da expulsão em caso de pena acessória, que é sempre uma injustiça, pois é sempre uma dupla pena?

O Sr Presidente — Agradeço-lhe, Sr.^a Deputada, o seu respeitado o limite do seu tempo

Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Rodeia Machado, dispondo, para o efeito, de 5 minutos

O Sr. Rodeia Machado (PCP) — Sr Presidente, não necessitarei de tanto

Começo por agradecer à Sr.^a Deputada Manuela Aguiar e ao Sr. Deputado Carlos Luís, sobretudo a este último, as amáveis palavras que me endereçaram e por dizer que, naturalmente, em relação à matéria dos emigrantes há pontos comuns que podemos aperfeiçoar e aprofundar na recém-criada Subcomissão das Comunidades Portuguesas, onde debateremos alguma matérias que procuraremos levar à prática

O Sr. Deputado Carlos Luis fez uma série de afirmações que o tempo escasso de que dispomos não nos permite esclarecer ou aprofundar devidamente. Mas, no que se refere ao subsídio aos emigrantes, vamos discuti-lo, porque, embora esteja em vigor neste momento, reveste-se de muitas carências, de muitas lacunas que, como V Ex.^a sabe, nós criticámos abertamente. Aliás, nesta matéria, os senhores falaram de um universo de 500 emigrantes e, na sequência de uma aferição que fizemos, constatámos que os inscritos são já mais de 1200. Mas, como teremos tempo para discutir estas matérias, nem sequer me referi a elas na minha intervenção

No entanto, Sr Deputado Carlos Luís, se o PS elegeu três Deputados pela emigração, do que é que o Sr Deputado, o seu grupo parlamentar e o seu Governo têm medo? Têm medo de que a aferição de critérios objectivos concretos e definidos para as associações de emigrantes seja tornada pública para as comunidades portuguesas, a fim de esses critérios serem feitos com rigor e eficiência?

O Sr Carlos Luís (PS) — Não!

O Orador — Nesta matéria, que é de elementar justiça, o que podemos dizer é que o Partido Socialista tem tido medo de dar com antecedência os critérios de uma política

pouco transparente, de «ajeitar» mais para aqui ou mais para ali, consoante a cor política

Mas o Sr Deputado não se referiu a uma coisa essencial à não vinda do Sr Secretário de Estado à Comissão para responder sobre estas e outras matérias, nem se debruçou sobre a questão da reunião mundial das comunidades para eleger o seu Conselho Permanente. Foi esquecimento, Sr Deputado? Certamente que não!

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 16 horas e 15 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, lembro, mais uma vez, a necessidade de exercerem o vosso direito de voto para a eleição dos órgãos exteriores à Assembleia da República que está a decorrer na Sala D Maria

Srs Deputados, vamos dar início à discussão conjunta da proposta de lei n.º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior e dos projectos de lei n.os 201/VIII — Lei-Quadro do ensino superior (PCP) e 207/VIII — Define o sistema de organização do ensino superior (BE)

Para iniciar o debate, em representação do Governo, tem a palavra o Sr Ministro da Educação

O Sr Ministro da Educação (Guilherme d'Oliveira Martins) — Sr Presidente, Srs Deputados: Falar de educação, lançar as bases do seu futuro, constitui hoje oportunidade fundamental para realizar o desenvolvimento

Porém, não nos basta dizer que se abre um novo ciclo na vida do ensino superior em Portugal. É preciso ilustrar esta afirmação com a realidade que se tem construído e consolidado. Vai longe o tempo em que o Deputado Miller Guerra afirmava, com argúcia, que o ensino superior não se auto-reformaria. A história veio confirmar a razão do velho professor, até perante a vitalidade e o dinamismo das novas instituições, concebidas com intencionalidade estratégica e com objectivos precisos de desenvolvimento social e de ordenamento territorial. Pelo contrário, os acontecimentos demonstraram que as instituições nascidas de puros actos políticos centralistas ou de um voluntarismo fragmentário seguiram o mesmo caminho das instituições burocratizadas e dominadas por concepções ultrapassadas.

Mas, ao ouvirmos o antigo alerta de João Pedro Miller Guerra, é indispensável que compreendamos ser chegado o momento adequado para apresentar as perspectivas de organização e ordenamento do ensino superior. Não se trata, pois, de fazer um exercício teórico ou abstracto, mas, sim, de partir da realidade concreta das pessoas e das instituições para encontrar maior clareza de princípios e métodos na organização, melhor qualidade no ensino, mais equidade e igualdade de oportunidades na criação e consolidação da sociedade educativa.

Entendemos, assim, apresentar a esta Câmara uma iniciativa legislativa que tem como objectivo primeiro melhorar a resposta social do ensino superior no seu todo.

bem como mobilizar autênticas comunidades de saberes e competências, que queremos prestigiadas e aptas a responder, com qualidade, exigência, equidade e rigor, aos desafios que se lhes colocam.

Mas percebemos em que condições estamos a iniciar o novo ciclo e como o aparecimento de novos e inequívocos sinais nos permitem insistir na audácia e na determinação, na prudência e no bom senso.

Em 1989/90, a taxa real de escolarização no ensino superior era de 9,5%, enquanto no início do ano lectivo de 1997/98 era já de 25%, registando-se, pois, um crescimento de 160%, o maior da década em toda a Europa.

No período entre 1991 e 1995, o ensino superior público cresceu 22%, enquanto no período entre 1995 e 1999, na última legislatura, a expansão foi de 35%.

Na primeira metade da década de 90, havia 69 000 estudantes inscritos pela primeira vez no ensino superior, enquanto no final da década temos, apesar da quebra demográfica, 71 000, num total de 354 000 estudantes.

Em 1990, saíram 18 671 diplomados do ensino superior e em 1998 alcançámos o número anual de 46 000, pelo que mais do que duplicámos.

Em 1990, contávamos, no ensino superior, com 2321 doutores entre os 10 353 docentes — ou seja, 22% —, enquanto em 1997 tínhamos 5228 doutores em 13 684 docentes — ou seja, 38%. Assim, o número de doutores nas universidades públicas aumentou neste período 128%. Anote-se que os institutos politécnicos tinham 3% de doutores, num conjunto de 4000 docentes, e que no ensino particular e cooperativo, considerando apenas os docentes das instituições, foram contabilizados 8000 docentes, dos quais 8,7% eram doutores. Saliente-se, aliás, que no período 1994/1999 foram apoiados pelo Ministério da Educação, no âmbito do segundo PRODEP, 1200 mestrados e 1800 doutoramentos.

Em 1995, o Orçamento de Estado para o ensino superior era de 110 milhões de contos e, hoje, no ano 2000, é de 203 milhões de contos. Em 1995, a dotação por aluno no ensino superior era de 413 contos, a preços constantes de 1990, e em 2000 essa dotação é de 467 contos, o valor mais alto na história do nosso ensino superior.

No acesso ao ensino superior, enquanto que em 1995 foram colocados 33 000 dos 80 000 candidatos, ou seja, 41%, em 1999 foram colocados 43 000 dos 56 000 candidatos, ou seja, 76%. Note-se, aliás, que em 1998/1999 foram colocados 51% em primeira opção e, em 1999/2000, 59,3%. Os números confirmam o cumprimento do que sempre sustentámos e sustentamos a eliminação progressiva do *numerus clausus*, com salvaguarda, naturalmente, dos requisitos de rigor e qualidade.

Em 1994/95, havia 30 000 bolseiros no ensino superior, essencialmente no ensino superior público. Em 1999/2000, temos 56 000 bolseiros, dos quais 46 000 no ensino público e 10 000 no ensino particular e cooperativo e na Universidade Católica. Pela primeira vez, abrangemos a totalidade dos alunos elegíveis para bolsa no ensino não estatal, dando-se cumprimento escrupuloso a um compromisso oportunamente assumido.

Estamos, pois, perante uma evolução rápida do ensino superior nos últimos 10 anos. Tratou-se de responder a anseios legítimos dos nossos jovens e das suas famílias, da sociedade em geral, que hoje manifestam uma preocupação acrescida com a qualidade e com a relevância.

Por tudo o que fica dito, impõe-se melhorar a organização institucional do ensino superior, clarificando, antes de mais, o modelo binário, aprofundando a natureza plural do sistema — repartido entre o ensino universitário e o ensino politécnica e oferecendo igual dignidade a todos os diferentes subsistemas

Assim, a identidade dos requisitos legais deve ser afirmada, independentemente da natureza pública ou privada dos estabelecimentos, garantindo-se decisões não discricionárias e não discriminatórias, não podendo haver dois pesos e duas medidas mas, sim, idênticos mecanismos, transparentes e claros, de aferição da qualidade. Queremos fortalecer as redes e consolidar todo o sistema.

Desejamos, pois, um quadro simultaneamente claro, inovador, flexível e atento à mudança, articulando todos os subsistemas — universitário e politécnica, público, particular e cooperativo

Só assim poderemos ter a dignificação da universidade e do ensino politécnico, clarificando os objectivos específicos que lhes estão confiados pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pela evolução da economia e da sociedade. Só assim poderemos prestar as diferentes iniciativas, garantindo uma autêntica mobilização das energias disponíveis, numa lógica de complementariedade, enquanto constituintes de um sistema coerente de ensino superior, considerado como uma rede de redes, e enquanto vertentes de um serviço público de educação de qualidade

Pretendemos, pois, afirmar ideias, força que devemos tornar claras. O sistema binário representa o reconhecimento de que há espaço de identidade e de diferença, atentos à qualidade do ensino e à ligação à vida activa, à investigação científica e à experiência

As instituições universitárias e politécnicas deverão ser encaradas deste modo e reconhecer-se como autênticas comunidades de saberes e competências

Temos de assumir uma cultura de exigência e de qualidade. Daí a preocupação de um cumprimento rigoroso de requisitos comuns, adequados, realizáveis e racionais. Daí a mobilização de todos, no sentido do prestígio e da confiança a partir das diferentes instituições que exigem prestação de contas e assunção de responsabilidades pessoais e cívicas. Daí uma aposta muito forte na avaliação, com todas as consequências inerentes, para que não fiquem dúvidas sobre quem é quem no plano da qualidade e das responsabilidades. Daí a necessidade de adopção de uma lógica transparente de contratualização pública, definindo objectivos, metas e passos concretos para a sua realização. Daí a exigência da ligação entre promoção da qualidade e combate à exclusão, garantindo que a igualdade de oportunidades tenha consequências práticas

Não é, porém, este o tempo para abrir o debate sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo, que ainda não está plenamente concretizada e que urge consolidar, do mesmo modo que não é oportuno abrir a redefinição dos graus académicos, quando na Europa está a decorrer uma reflexão partilhada que todos pretendemos permita a convergência e não a harmonização entre sistemas. Isto, com preservação de pluralidade de pertenças e do enriquecimento mútuo de todas as diferenças. Qualquer precipitação quanto aos graus académicos teria efeitos negativos, de mero remendo ou de continuação de respostas conjunturais, que

esquecem o desenvolvimento de projectos de qualidade. Temos, no fundo, de recusar a inércia de mediocridade

O serviço público de educação tem de ser assumido, pois, com clareza. É a sociedade, são as instituições, é o Estado que têm de o concretizar com determinação, serenidade e bom senso

Por isso, neste momento, qualquer tentação de cedência à demagogia terá efeitos devastadores. O que estamos a fazer, com muita serenidade e gradualismo, é tornar prestigiado e credível o nosso sistema de ensino superior. Passámos o tempo de uma corrida ao número. Chegamos ao momento em que o País nos exige a tomada de posições e a adopção de políticas que preservem os nossos jovens e os nossos cidadãos da tentação da facilidade

Já não vivemos isolados dentro das nossas fronteiras. O «orgulhosamente sós» de má memória, hoje é impossível. Estamos confrontados com a mundialização da cidadania que queremos contrapor à mundialização da exclusão

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Por isso, a noção de sociedade educativa, como a sociedade que tem de se preparar para aprender mais e melhor, entra na ordem do dia, centrada na pessoa do estudante, centrada na perspectiva do cidadão, compreendendo a importância da educação como factor de solidariedade, mas também de emancipação

Se temos um atraso acumulado de muitos anos de desatenção e de desinvestimento, temos de reconhecer que a principal e incontornável obra com resultados práticos da democracia portuguesa está nos progressos indiscutíveis na educação. Comparem-se os indicadores de 1974 e de 2000. O País mudou radicalmente no perfil de formação graças à democracia. Isso é motivo de orgulho, mas também de responsabilidade

Eis porque a autonomia das instituições tem de ser encarada como um instrumento activo a preservar, em nome da qualidade, mas nunca como um fim em si mesma. Precisamos de mais transparência e melhor prestação de contas. Eis porque as comunidades de saberes e competências não podem criar-se de cima para baixo, a partir de decisões ditadas por questões de conjuntura ou de influência circunstancial. Eis porque o Estado não pode eximir-se às suas responsabilidades, assumindo com clareza as funções de ordenador, de regulador e de garante activo da qualidade e da relevância. Eis porque a previsão de um organismo de regulação independente não pode ser confundida com a alienação de competências ou responsabilidades do Estado e da administração, devendo, antes, ser encarada como um instrumento socialmente integrado, visando garantir a coerência na evolução do sistema de ensino superior e a imparcialidade nos procedimentos de reconhecimento de interesse público. Não se pense, pois, que se trata de criar um biombo de recusa de responsabilidades, uma vez que o que está em causa é a adopção de critérios claros e transparentes que não podem ser confundidos com as decisões quotidianas de carácter administrativo

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O Governo e a Administração não alienam nem podem alienar as suas responsabilidades

É este o quadro perante o qual nos encontramos Entendemos dever trazer ao Parlamento esta questão, em nome do respeito por esta Casa e por uma interpretação rigorosa do disposto na Constituição

Não queremos, por isso, cheques em branco e dispomos-nos a trabalhar, de modo inédito e pioneiro, com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura e com esta Assembleia na concretização da regulamentação desta lei Esta é a melhor garantia de transparência e democraticidade, para que compreendamos que na educação estamos a investir a prazo largo e qualquer cedência ao imediatismo ser-nos-á fatal

Aplausos do PS

E estou certo de que todos se empenharão activamente em nome de uma cultura de exigência e do rigor que significa também combate quotidiano pela justiça e contra a exclusão.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, antes de anunciar os Srs Deputados que solicitaram a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr Ministro da Educação, sou forçado a comunicar-vos que temos de anular a eleição para os membros do Conselho Nacional da Educação, pela razão simples de que tínhamos que eleger, além da Presidente, Teresa Ambrósio, mais seis membros e, por lapso dos serviços, ou não sei de quem, a Dr^a Teresa Ambrósio aparece, embora com o nome errado, entre os seis membros e não como Presidente, e ela tem que ser eleita por uma maioria qualificada

De modo que não podemos proceder de outra maneira que não seja anular esta eleição e proceder a ela na próxima quinta-feira Espero que estejam de acordo com isto, visto que se deve à força das circunstâncias Lamento muito

Inscreram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Ministro da Educação, os Srs Deputados Narana Coissoró, Isabel Sena Lino, David Justino, Luísa Mesquita, Ricardo Fonseca de Almeida, Bernardino Soares, Adão Silva e José Cesário

Tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, porque o tempo de que disponho é escasso, vou deixar-me de cortesias e passo directamente às perguntas

A proposta de lei que o Governo apresenta racionaliza a rede do ensino superior privilegiando a sua relação com o sistema urbano nacional e com os eixos territoriais É positiva a preocupação de abandonar o critério casuístico, mas não dá qualquer explicação sobre o conceito da rede nem define os métodos de articulação dos estabelecimentos Os eixos territoriais, se se confundirem com as zonas urbanas, desprezam e agravam o subdesenvolvimento das chamadas «regiões adormecidas» mantendo a actual tendência de desertificação do interior Vai contrariar a actual expressão? Como é que vai fixar os critérios deste eixo urbano e do eixo territorial?

Em segundo lugar, ignora a criação dos institutos interuniversitários, para promover a convergência dos esforços em vez da actual dispersão Por exemplo, a

Universidade de Lisboa tem em curso a criação de um instituto destes para estudos africanos e orientais É orientação do Governo privilegiar este tipo de institutos interuniversitários, ou vai deixar isto a critério das próprias universidades?

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Em terceiro lugar, mantém-se a ambiguidade quanto à articulação entre ensino universitário e politécnico, visto que fala da mobilidade recíproca dos docentes e dos estudantes O projecto de lei não ultrapassa o débil critério actual de diversificação nominativa de cada modalidade e não estabelece uma clara diferenciação nos graus académicos quando pretende o reconhecimento mútuo das formações e a mobilidade dos docentes e dos estudantes Pensa o Governo propor a modificação da Lei de Bases do Sistema Educativo para reforçar o sistema binário, ou deixar correr as águas como estão?

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Quanto ao ensino superior privado, não seria melhor também racionalizar a sua criação numa perspectiva da organização geográfica e recorrer à associação dos estabelecimentos e fusões de universidades disciplinando as novas entidades surgidas com a integração ou fusão, em vez de manter automaticamente os cursos de cada uma das universidades integrantes?

Como resolve o problema de criação

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Só uma última pergunta, Sr Presidente

O Sr Presidente — Já a devia ter formulado, Sr Deputado

O Orador — Como resolve o problema de criação do corpo docente privativo de cada uma das universidades privadas?

O Sr Presidente — Muito obrigado, Sr Deputado Lamento, mas tenho de lhe tirar a palavra Não há distinções

Como o Sr Ministro quer responder de três em três perguntas, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Sena Lino

A Sr^a Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, Sr Secretário de Estado do Ensino Superior, Srs Deputados, em primeiro lugar, gostaria de realçar a oportunidade da apresentação desta proposta de lei, que estabelece os princípios básicos da organização e ordenamento do sistema do ensino superior

Depois da criação de novas instituições públicas, que abriram a via da democratização, e depois da rápida expansão do ensino particular de uma forma descontrolada em função de uma resposta que era necessário dar a determinadas preocupações, geraram-se algumas situações pouco sólidas do conhecimento de todos

Por outro lado, a proliferação de cursos, muitos deles de banda excessivamente estreita, e a criação de pólos e de extensões sem critério demonstraram que, durante

muito tempo, houve uma total ausência de planeamento nacional

Por isso, hoje, concordamos que é tempo de estabilizar e consolidar o sistema com critérios de qualidade e de confiança

Um dos aspectos que gostaríamos de aplaudir aqui é a criação da rede de estabelecimento público de ensino coerente, implementando o conceito constitucional da rede como quadro referencial tendo em conta critérios geográficos e de racionalização de oferta pública do ensino universitário

Aquando da apresentação desta proposta de lei, há umas semanas atrás, foi afirmado, nesta Câmara, que não servia para nada. Ora ela é, quanto a nós, nesta fase, uma prova inequívoca de coragem política ao desafiar os interesses instalados

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Esta lei desempenha um papel estruturante fundamental ao definir os perfis, a natureza dos objectivos e dos diferentes intervenientes do ensino superior, como sejam as instituições universitárias, o politécnico, o público e o privado. Nesta ordem de ideias, perguntamos como é que o Governo pensa articular a complementaridade oferecida pelo público e pelo privado

Outro aspecto fundamental é a adopção de uma filosofia de regulação comum a todo o sistema, na qual estão incluídos mecanismos de avaliação universal, prestigiados, com regras comuns acima de qualquer discricionariedade. Em função destas novas exigências, com a abertura da fronteira do nosso país e também com a integração no espaço europeu, perguntamos em que medida é que o Governo vai fazer uma avaliação/diagnóstico relativamente às necessidades de formação

Por último, gostaríamos de saber se a criação em Viseu de um ensino universitário público de raiz, através de uma universidade orgânica da Universidade de Aveiro, se enquadra na filosofia da nova lei

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado David Justino

O Sr David Justino (PSD) — Sr Presidente, costumamos utilizar a figura da interpelação e da verdadeira interpelação. Eu vou utilizar a figura do verdadeiro pedido de esclarecimento

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Porque é «ministro» e nós não somos!

O Orador. — Porque há uns que não são tão verdadeiros quanto isso, Sr Deputado

Queria dirigir ao Sr Ministro da Educação e ao Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, a quem aproveito para saudar, três pedidos de esclarecimento

Assim, começo por citar o preâmbulo da proposta de lei que, a dado passo, diz o seguinte. «Em suma, do que se trata é de uma lei de bases de 'segundo grau', porque 'abaixo' da lei de bases primária que é a Lei de Bases do Sistema Educativo, mas sem dúvida ainda uma lei de bases ()».

Sr. Ministro, gostaria que me esclarecesse o que entende por uma lei de bases de «segundo grau» e, ainda, o que é uma lei que está «abaixo» ou que está «acima», porque, do pouco que conheço de técnica jurídica — que não é muito, devo confessar —,

O Sr António Braga (PS) — Não seja modesto!

O Orador — não percebo esta formulação, dado que aquilo que é susceptível se ser enunciado como lei de bases é definido pela própria Constituição. Não percebo o que é uma lei de bases que é lei de bases, mas que não é uma lei de bases porque é uma lei de bases de «segundo grau». Sinceramente, não percebo esta formulação

O segundo e o terceiro pedidos de esclarecimento referem-se à entrevista que o Sr Secretário de Estado do Ensino Superior, Sr Prof. Doutor José Dinis Reis, deu a um periódico e que, se me permite, vou utilizar porque enquadra, de certa forma, o espírito e a filosofia que está subjacente a esta proposta de lei

Referindo-se à entidade reguladora proposta, o Sr Secretário de Estado, numa parte da entrevista, utilizando a analogia ou o paralelismo com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, diz que isto é uma espécie de CMVM aplicada ao ensino superior. Mas numa outra parte da entrevista diz que faz sentido que haja um organismo com características de observatório.

Ora, segundo sei, a CMVM não tem meras funções de observatório, é uma entidade reguladora e fiscalizadora.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado. Agradeço que termine

O Orador — Vou terminar, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Tem de ser muito rápido, Sr Deputado.

O Orador — Na mesma entrevista, o Sr Secretário de Estado reconhece que o Ministério não está dotado dos mecanismos para antecipar as necessidades

O Sr. Presidente — Muito obrigado, Sr Deputado

O Orador — Gostaria que me esclarecesse se o Ministério tem ou não consciência das necessidades

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Tem a palavra, para responder, o Sr Ministro da Educação, que dispõe de 5 minutos, como sabe.

O Sr Ministro da Educação — Sim, Sr Presidente, muito obrigado. Ainda me recordo das minhas «andanças regimentalistas»!

Começo por responder ao Sr Deputado Narana Coissoró, agradecendo-lhe as questões pertinentes que colocou, a primeira das quais sobre o conceito de rede pública

Tem razão, Sr Deputado Narana Coissoró. É indispensável que a noção de rede envolva as questões ligadas ao ordenamento do território e, simultaneamente, à dimensão e ao carácter nacional do ensino superior. Por

isso, é indispensável que as universidades sejam autênticas universidades e não «regionalidades», ou seja, têm de se reportar à estratégia nacional, nos mesmos termos em que o ensino politécnico tem uma inserção regional efectiva, ainda que em estreita complementariedade com o que é a conceção global do ensino superior

Por isso mesmo, ao terminar a minha intervenção, tive o cuidado de dizer que nos propomos utilizar um método inédito relativamente à regulamentação, que é o de manter este Parlamento inteiramente ao corrente de uma reflexão que ultrapassa em muito opções exclusivas, ou circunstanciais, ou momentâneas, e que passa, de facto, pela adopção de uma estratégia nacional de desenvolvimento humano

Por outro lado, colocou uma questão acerca da criação de institutos interuniversitários. Devo dizer-lhe que a cooperação interuniversitária é algo fundamental e limito-me a sublinhar os exemplos que referiu, além de muitos outros que queremos incentivar. Estamos, portanto, abertos — e a nossa preocupação está subjacente a esta proposta de lei —, disponíveis, para uma referência expressa à cooperação qualificada que exemplificou

Relativamente à racionalização do ensino superior particular e cooperativo, é uma questão que nos tem preocupado e, hoje, pensamos que é essencial a estabilização do mesmo. Essa estabilização obriga, designadamente, às fusões, à própria evolução institucional, a que muitas cooperativas estejam a evoluir para fundações, e bem, o que temos incentivado. Pensamos que é positivo tal esforço de estabilização, que queremos apoiar e incentivar.

No que diz respeito à questão que colocou sobre o corpo docente, respondo-lhe, Sr. Deputado Narana Coissoró, que só há comunidades de saberes e competências se incentivarmos e criarmos corpos docentes próprios e não instituições subsidiárias de outras instituições ou instituições que não têm existência própria. É isso o «arrumar a casa» do ensino superior, em Portugal, para que cada vez mais falemos, de cabeça erguida, num ensino superior prestigiado e em corpos docentes e corpos institucionais claramente assumidos.

Sr. Deputada Isabel Sena Lino, as questões que colocou são extraordinariamente importantes.

Começo por responder à questão mais simples, a última, que se reporta ao ensino público universitário de raiz, à criação da unidade orgânica da Universidade de Aveiro. Essa questão cabe, precisamente, na perspectiva desta proposta de lei, uma vez que não mais queremos que aconteça a criação de instituições de cima para baixo. Quando citei Miller Guerra, foi a propósito disso mesmo não podemos continuar a criar instituições de cima para baixo, temos de criar autênticas comunidades de saberes e competências.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à necessidade de pôr em causa tudo o que, neste momento, contraria a complementariedade entre os diferentes subsistemas é algo que, naturalmente, tem de nos preocupar, portanto, há que garantir essa complementariedade.

Sr. Deputado David Justino, quanto à questão jurídica, é muito simples. Admitiria a sua pergunta se, porventura, não tivéssemos vindo a esta Assembleia, mas viemos,

justamente porque se trata de uma matéria que é conexa com a matéria da Lei de Bases do Sistema Educativo, não é a lei de bases.

Claro que o Sr. Deputado não é jurista, nem é obrigado a sê-lo, mas eu próprio sou-o e estamos acompanhados pelos melhores juristas que há muitos anos teorizam sobre a existência de vários níveis de leis e, designadamente, de um «segundo nível» de leis de bases, de que esta proposta de lei constitui um exemplo.

Sr. Deputado, teria toda a razão se não estivéssemos aqui. Estamos no Parlamento, claramente assumindo competências que são parlamentares.

Por outro lado, no que diz respeito à questão que colocou acerca da entrevista concedida pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, quem falou na CMVM não foi

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr. Ministro. Peço imensa desculpa, mas tem de acabar, pois não há excepções, nem para os Membros do Governo.

O Orador — Com certeza, Sr. Presidente. Terminei de imediato e retomarei a resposta a esta questão logo que tornar a ter a palavra para responder aos próximos pedidos de esclarecimento.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr. Deputada Luísa Mesquita.

A Sr. Deputada Luísa Mesquita (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, estava com algumas dúvidas relativamente à proposta de lei, as quais gostaria de ver esclarecidas. No entanto, as minhas dúvidas duplicaram, porque, agora, não sei se hei-de colocar as que se referem à proposta de lei apresentada, e que todos conhecemos, ou, pelo contrário, se em relação ao discurso que o Sr. Ministro acabou de fazer.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

A Oradora. — É que o seu discurso não se coaduna minimamente com a proposta de lei que temos perante nós. Vou dar-lhe dois exemplos.

No seu discurso, diz que, ao apresentar esta proposta de lei, não está a pedir à Assembleia um «cheque em branco», mas a proposta de lei é um «cheque em branco», pois o artigo 27º refere um conjunto de inúmeros decretos-leis a aprovar pelo Governo.

O Sr. Ministro diz que aposta na convergência e na diversidade — estamos consigo, Sr. Ministro! —, mas a proposta de lei diz «não» à convergência, «não» à diversidade, e «sim» à dicotomia ensino politécnico para um lado, ensino universitário para outro.

Portanto, a primeira questão é a de saber se o Sr. Ministro está disposto a alterar a proposta de lei e, então, estamos com o seu discurso, ou se mantém o texto que foi apresentado a esta Assembleia. Assim, não nos entendemos!

Passo a colocar algumas dúvidas quanto à proposta de lei.

Todos sabímos que esta proposta de lei foi anunciada como constituindo a resolução, o remédio, para todas as maleitas do ensino superior.

O Sr António Braga (PS) — Não é verdade!

A Oradora: — Bem sabemos que não poderia ser uma «varinha de condão», mas poderia dar respostas a alguns dos problemas existentes.

Financiamento é, de facto, um grave problema, o que creio que é consensual entre todos os grupos parlamentares; há um subfinanciamento do ensino superior. Ora, o que nos diz a proposta de lei relativamente a essa questão? Que o Estado irá financiar com dinheiros públicos o ensino superior privado, mas nada diz relativamente ao ensino superior público.

Uma outra maleita reconhecida, também em termos nacionais, tem que ver com o ensino politécnico e com o ensino universitário. Todos sabemos que a Lei de Bases do Sistema Educativo não conseguiu ser suficientemente esclarecedora nesta matéria, porque o que, hoje, se coloca como resposta em termos de novidade no ensino superior universitário é a sua capacidade de responder à diversidade das formações, não tendo no seu seio ensinos de «1.ª classe» e de «2.ª classe».

Ora, contrariamente ao discurso do Sr. Ministro, o que nos diz a proposta de lei é que temos um ensino superior de «1.ª classe», que é o universitário, e um ensino superior de «2.ª classe», que é o politécnico, com gravíssimas dificuldades de natureza orçamental que não lhe permitem enveredar pela investigação científica.

Uma outra questão — e será a última, Sr Ministro — prende-se com a autonomia.

O Sr Ministro reconheceu, na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que a questão da autonomia universitária tem que ser aperfeiçoada.

Qual é, então, a resposta que aqui é dada relativamente a esta matéria? É questionada a autonomia dos politécnicos, é questionada a autonomia das universidades e é resolvida, sem conhecimento das instituições, através de uma coisa chamada «decretos-leis».

Sr. Ministro, é, pois, importante que possa esclarecer todas estas questões, para que saibamos exactamente se estamos a discutir a proposta de lei ou o discurso que nos trouxe, como novidade, no início deste debate.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente. — Tem a palavra o Sr Deputado Ricardo Fonseca de Almeida

O Sr Ricardo Fonseca de Almeida (PSD). — Sr Presidente, Sr Ministro, quero começar por referir que, de facto, o PSD bate-se pela mudança, pela melhoria do ensino e, consequentemente, por um melhor País e por um melhor futuro para os jovens portugueses. Neste contexto, gostaríamos que qualquer proposta do Governo fosse o reflexo da esperança, esperança para os que acreditam que o Governo serve, de facto, para governar.

Infelizmente, tanto o Sr Ministro como o seu antecessor não deram qualquer contributo para o aumento da qualidade no ensino superior. Esta proposta de lei é o reflexo disso mesmo «atura para trás das costas» problemas muito graves, como, por exemplo, a autonomia universitária, o acesso ao ensino superior, o financiamento do ensino superior, a forma como se gerem os fundos públicos nas universidades.

Assim, pergunto ao Sr Ministro se tem alguma estratégia para a busca da qualidade e qual o caminho para alcançar essa mesma qualidade.

Pergunto, também, qual o número de estudantes que se pretende no ensino superior. Em que áreas do saber? No sistema público ou no privado?

Pretende-se assegurar a progressiva gratuitidade do ensino superior? De que forma?

Pretende-se a abolição do *numerus clausus*? De que forma? Como acederão os estudantes ao ensino superior?

Como será feita a ligação entre o ensino secundário e o ensino superior? Ao nível programático, como deverão relacionar-se?

Pretende-se aumentar a qualidade do sistema? De que forma? Através de escolas «de excelência»? Com um sistema de avaliação universal e independente?

Pretende-se reforçar a autonomia das escolas? Em que sentido e de que forma?

Qual a solução para aqueles que, não querendo ingressar no ensino superior, pretendem continuar a estudar?

Qual o papel de cada um dos subsistemas — politécnico e universitário? Iremos aprofundar um sistema binário ou, pelo contrário, iremos caminhar para um sistema único?

Qual o papel do ensino superior particular e cooperativo? Como se relaciona com o ensino superior público?

Qual a importância que é dada ao ensino enquanto factor de mobilidade social?

Qual o número de estudantes que se pretende atingir através da concessão de bolsas?

Como resolver os problemas dos estudantes deslocados? Qual o modelo organizativo dos serviços de acção social?

Qual a qualificação que se pretende para o corpo docente?

No fundo, Sr. Ministro, qual o caminho para atingir a qualidade do ensino? Ou seja, qual o caminho para o desenvolvimento do nosso país?

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr. Presidente, Sr Ministro, começo por colocar algumas questões em relação ao problema do *numerus clausus* no acesso ao ensino superior público.

É verdade que, nos últimos anos, houve um acréscimo de estudantes no ensino superior — era o que faltava que assim não fosse! —, mas muitos continuam a ficar de fora. Ora, se é verdade que, anualmente, tem diminuído o número de candidatos que não consegue aceder ao ensino superior público, é preciso dizer que tal também se deve à diminuição do número de candidatos em si mesmo.

É que, por exemplo, em resposta a um inquérito feito pelo Ministério da Educação, no início do ano lectivo, a todos os estudantes do 12.º ano, antes da última candidatura, 130 000 afirmavam pretender candidatar-se ao ensino superior, mas, efectivamente, apenas se candidataram 50 000. Quer isto dizer que, só no 12.º ano, 80 000 estudantes ficaram pelo caminho, certamente nem todos por não terem capacidade para completar esse ano e candidatarem-se ao ensino superior, mas, sim, porque

também o sistema de ensino secundário está muito espartilhado e organizado em forma de funil para dificultar o acesso ao ensino superior

Questão igualmente importante é a que diz respeito à acção social escolar Neste domínio, defendemos que existam apoios gerais e apoios específicos, sendo os primeiros para todos os estudantes, mas em que é especialmente preocupante a ruptura financeira verificada em tão grande número de serviços de acção social escolar

Na verdade, temos conhecimento de exemplos, como é o caso do Instituto Politécnico de Viseu, onde as bolsas relativas a Janeiro foram pagas a 27 de Março, ou o do Instituto Politécnico de Beja, onde não são pagas mais de 80% das bolsas de valor superior a 15 000\$, ou o da Universidade de Coimbra, em cujos serviços de acção social escolar não há dinheiro para os próximos meses e onde, a muitos estudantes, o primeiro pagamento relativo à bolsa apenas foi feito em Março, especialmente no que se refere aos que entraram para o 1º ano

Uma outra questão importantíssima e em relação à qual esta proposta de lei não produz alteração da situação de facto, que é grave, é a do financiamento

É que, nesta matéria e independentemente de não concordarmos com o princípio das propinas, nem sequer como receita própria das universidades, a realidade é que o Governo não cumpre as próprias regras que criou em relação à aplicação do dinheiro das propinas. O Governo não permite que as universidades e os institutos politécnicos apenas utilizem as verbas das propinas para o financiamento do aumento da qualidade do ensino, já que, devido ao subfinanciamento e aos cortes que, sucessivamente, são infligidos aos orçamentos das instituições de ensino superior, aquelas verbas são efectivamente utilizadas para o pagamento de despesas de funcionamento e, muitas vezes, de despesas com o pessoal

Aliás, esta realidade que refiro está bem traduzida no facto de, apesar de ter havido um aumento de 168% no número de estudantes do ensino superior — e esta percentagem engloba também o ensino superior privado —, o aumento do financiamento foi apenas de 50% nos últimos 10 anos

O Sr Ministro — e, com isto, terminei — escreveu uma carta a um estudante

O Sr Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr Deputado Acabe a frase, por favor.

O Orador — Terminei já, Sr Presidente.

O que o Sr. Ministro terá de fazer agora, certamente, é escrever, também, cartas aos estudantes do ensino superior, aos reitores Imagine a despesa com correio que vai ter o Ministério da Educação !

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Ministro da Educação para responder, dispondo de 5 minutos

O Sr. Ministro da Educação — Sr. Presidente, começo por retomar a resposta à questão que tinha sido colocada pelo Sr Deputado David Justino, para terminá-la

Assim, digo-lhe que, como tive oportunidade de afirmar com muita clareza (e o Sr Secretário de Estado tem-no feito em várias circunstâncias), assumimos todas as nossas responsabilidades e temos os meios necessários para garantir um acompanhamento, uma regulação e, mais do que isso, uma condução estratégica do ensino superior de qualidade

Srª Deputada Luisa Mesquita, achei interessante o seu modo de encarar a questão. Agradeço os seus elogios relativamente à novidade da minha intervenção, no entanto, devo dizer que não há qualquer contradição entre aquilo que eu aqui disse e a iniciativa legislativa que estou a apresentar.

Em primeiro lugar, a Srª Deputada verificará que, antes de tudo, há uma clareza indiscutível, pois convergência não significa confusão. Entendemos, designadamente, que há um sistema binário que está consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo e esse sistema binário envolve universidade e politécnico E nós não queremos que o politécnico seja uma universidade de «segunda» mas, isso sim, que o politécnico seja um politécnico de «primeira»

A Srª Luisa Mesquita (PCP). — Nós também!

O Orador: — Esta é a questão fundamental Todas estas instituições têm que ser de «primeira», têm que ser de qualidade

Certamente, tem conhecimento De um relatório recente que foi solicitado pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e encomendado ao Prof Veiga Simão e ao Dr António Almeida Costa, onde, com muito rigor, se faz um retrato sobre a importância do ensino politécnico e a necessidade de consolidar esse mesmo ensino, não descaracterizando a sua identidade, não descaracterizando a sua natureza e não pondo em causa o sistema binário

Falou também em subfinanciamento Srª Deputada, não vamos voltar a esse tema, uma vez que tive oportunidade de recordar na minha intervenção que, em termos de captação por aluno do ensino superior, temos, neste momento, no ano 2000, como sabe, o maior valor de sempre na história do ensino superior em Portugal Naturalmente que não poderá desmentir, uma vez que números são números, e isso é claro e indiscutível

Por outro lado, é indispensável percebermos que as instituições de ensino superior têm orçamentos no seu todo e o que interessa é prosseguir adequadamente as finalidades que lhe estão confiadas

O Sr Deputado Ricardo Almeida fez aqui um questionário de Proust, para o qual não tenho tempo de resposta Em todo o caso, posso dizer-lhe que a qualidade e a estratégia da busca da qualidade constitui a primeira, e fundamental, das preocupações que temos, na equipa do Ministério da Educação Através de quê? Através de elementos objectivos Por exemplo, através do funcionamento efectivo de um sistema de avaliação do ensino superior

Recordo, aqui — e não tenho de invocar a meu favor outrem que não eu próprio —, enquanto Deputado da oposição, tudo o que fiz para podermos ter um sistema de avaliação e tudo aquilo, na altura, foi contrariado no sentido de consagrar um sistema que, hoje, todos aceitam e todos consideram ser adequado e de qualidade

Aplausos do PS.

Quando eu defendi isso aqui todos diziam que esse sistema era inaplicado Hoje, todos consideram que esse sistema de avaliação é correcto, é um sistema adequado É através da avaliação, não como «abre-te Sésamo», porque, quando eu disse que era necessário a avaliação, simultaneamente, também disse que era necessário prestação de contas, transparência nas contas, transparência no modo como cada qual pode dizer como utilizou os recursos e, designadamente, se há melhorias efectivas na qualidade das aprendizagens dos estudantes. Esta é que é a questão fundamental

Sr. Deputado Bernardino Soares, relativamente às questões que colocou sobre os *numerus clausus*, o nosso programa é claro supressão gradual dos *numerus clausus*, e os números aí estão, designadamente em relação ao investimento no ensino superior público

O Sr Deputado sabe bem que, hoje, a oferta de ensino superior, no seu conjunto, é já superior à procura e que há muitos cursos que, hoje, já ficam com lugares por preencher quando se inicia o ano lectivo Mas estamos preocupados relativamente a domínios carenciados, como, por exemplo, o da saúde e o da medicina É por isso que, repito aquilo que sempre tenho dito, e sabem que o tenho feito, é necessário, e isso acontecerá já no próximo ano, um aumento significativo do número de vagas, com salvaguarda na qualidade do ensino.

O Sr Presidente. — Queira concluir, Sr Ministro

O Orador: — Quanto à acção social, não é verdade aquilo que referiu, uma vez que foi feito o levantamento rigoroso caso a caso, tem havido um cumprimento atempado das obrigações sociais

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Adão Silva

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, proponho que, para além do debate dos grandes princípios que encerra esta proposta de lei, particularizemos algumas consequências práticas que dela advirão, por exemplo, para a população do distrito de Bragança

Bragança, espaço arredado da rede de universidades nacionais, onde, não obstante o reconhecimento da obra profícua realizada pelo Instituto Politécnico, se entranhou a convicção de que uma universidade, muito mais do que um instituto politécnico, poderá ser a resposta adequada para romper isolamentos, ultrapassar periferias, fixar e atrair população, proporcionar ambicionados protagonismos nacionais e internacionais

É uma reivindicação que perpassa pela população local e pelos seus representantes e que está a ser assumida com denodo pela recém-constituída Comissão Pró-Universidade que, no dia 15 de Maio, quis reunir com os quatro Deputados eleitos pelo distrito e onde esteve o Deputado Machado Rodrigues e eu próprio, do PSD, mas não participaram os dois Deputados eleitos pelo Partido Socialista

Sr Ministro, lembro que, em 1992, o seu colega de governo e actual Ministro Adjunto Armando Vara, apresentou um projecto de lei para a criação da

Universidade de Bragança Digo-lhe, ainda, Sr Ministro, que tal pretensão foi subscrita por V Ex^a, em 13 de Março de 1993, em Bragança, quando participou num colóquio sobre a criação da Universidade de Bragança, promovido pelo Partido Socialista.

Porém, quando, no mês de Março deste ano, V. Ex.^a esteve em Bragança e se encontrou com a Comissão Pró-Universidade, manifestou uma atitude evasiva face àquela pretensão, prometendo a criação de um instituto universitário, promessa que teve o condão de lançar a maior confusão sobre as reais intenções do Governo.

Por isso, Sr Ministro, e considerando o facto de o Governo pretender com a presente proposta de lei passar a ter a competência exclusiva no procedimento administrativo de criação de estabelecimentos de ensino superior público, pergunto-lhe o seguinte: primeiro, qual o alcance rigoroso da promessa feita em Bragança da criação de um instituto universitário? Trata-se de uma instituição nova que irá co-habitar com o Instituto Politécnico ou, pelo contrário, configura uma instituição que irá substituir e absorver o actual Instituto Politécnico de Bragança? Segundo, na decorrência desta proposta de lei, propõe-se o Governo legislar no sentido de criar a Universidade de Bragança?

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado José Cesário

O Sr José Cesário (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, deixe-me que lhe diga que V Ex.^a trouxe a esta Câmara música, música celestial grandes opções, grandes estratégias, grandes questões, mas, do concreto das coisas do dia-a-dia das escolas, da educação, daquilo que os jovens querem ouvir, do futuro deles, não nos trouxe absolutamente nada

Aliás, percebo o seu drama. esta proposta de lei entra nesta Câmara no momento em que V. Ex.^a começa a passar o «calvário» sobre as questões da educação. Os professores estão na rua, os estudantes manifestam-se todos os dias, os pais manifestam o seu descontentamento e V. Ex.^a não tem soluções concretas para as questões do dia-a-dia, para as questões que preocupam as pessoas

Deixe-me que lhe diga que, na prática, esta proposta serve para muito pouco Serve para duas coisas a primeira, é para ficarmos a saber que o Governo não quer decidir, o Governo não quer governar relativamente a questões concretas, a opções de fundo Por exemplo, quanto a saber como é que se decide a criação de novos cursos e de novos estabelecimentos, o Governo encontra um organismo autónomo, que é o mesmo que dizer: «Nós não queremos decidir sobre isto, decidam eles, decidam outros Nós demitimo-nos de decidir, demitimo-nos de governar»

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador. — Esta é a imagem clara deste Governo a demissão da governação A segunda, é para ficarmos a saber que o Governo não tem opções de fundo para nada.

Então, a presente proposta de lei apresenta-nos 10 pedidos de autorização legislativa e, depois, o Sr. Ministro

não quer «cheques em branco»? Dez pedidos de autorização legislativa praticamente sobre tudo, nada aqui está claro. Quer maior «cheque em branco» desta Assembleia? Sr Ministro, francamente, penso que é excessivo o tom com que V Ex.^a justificou esta proposta de lei.

Relativamente à questão que a Sr Deputada Isabel Sena Lino lhe colocou quanto a criação de novas instituições, V Ex.^a disse que aceitava tudo aquilo que partisse da base, que partisse de baixo, como, por exemplo, a proposta de criação de uma unidade orgânica da Universidade de Aveiro em Viseu. V Ex.^a aceita todas as opções que nasçam de baixo, mas V Ex.^a compromete-se a garantir o seu financiamento. Sr Ministro?

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente — Sr Ministro da Educação, o seu tempo está esgotado. Algum grupo parlamentar, nomeadamente o do PS, disponibiliza tempo ao Governo para que o Sr Ministro possa responder?

O Sr. António Braga (PS) — Damos dois minutos. Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Ministro

O Sr. Ministro da Educação — Sr Presidente, é tempo mais do que suficiente.

Sr. Deputado Adão Silva, eu próprio, como sabe, estive, em 25 de Março, em Bragança, e não fui evasivo, fui claro. E mais tinha ao meu lado o Presidente da Comissão Pró-Universidade. E quando os jornalistas perguntaram ao Sr. Presidente da Comissão Pró-Universidade se estava satisfeito com aquilo que tinha ouvido do Ministro da Educação, ele não foi evasivo e disse que sim.

Sr. Deputado, aquilo que afirmei em Bragança — e desafio-o a dizer o que eu disse em Bragança — foi exactamente o que respondi há pouco ao Sr. Deputado Narana Coissoró. Foi exactamente o mesmo.

Coerentemente, Sr Deputado, a questão é esta: afirmei aqui, e afirmá-lo-ei sempre, que não se criam instituições de cima para baixo. Esta proposta de lei consagra quatro figuras: a universidade, o instituto universitário ou instituição universitária não integrada, o instituto politécnico e a escola politécnica. Estas quatro figuras são as adequadas para, em termos estratégicos, criarmos instituições sólidas, instituições que façam o seu caminho.

Sr Deputado José Cesário, relativamente aos meios, pode estar descansado, porque, quanto à unidade orgânica de Viseu, os contactos que temos tido com a Universidade de Aveiro permitem que esteja já muito avançado o contrato que celebraremos oportunamente para garantir a sua concretização, dentro desta mesma filosofia.

Sr Deputado, não há «música celestial». Entrei pela primeira vez nesta Casa há cerca de 20 anos. Conhecemos-nos há bastante tempo e o Sr. Deputado sabe bem que eu apenas digo o que penso e considero que, neste momento, é indispensável, com clareza, continuarmos a batalhar pela qualidade.

Aplausos do PS.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Luisa Mesquita

A Sr^a Luisa Mesquita (PCP) — Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, Sr.^{as} e Srs Deputados: A Assembleia da República da República tem hoje, mais uma vez, a oportunidade de reflectir sobre o quadro geral do ensino superior, particularmente no que se refere ao âmbito e objectivos deste subsistema.

Lamentavelmente, e tal como aconteceu na anterior legislatura com a Lei de Bases do Sistema Educativo e a Lei-Quadro do Ensino Superior, estamos perante uma proposta de lei governamental que deveria ter merecido desta Casa um conjunto de audições que permitissem recolher contributos e sugestões, mas o célebre agendamento de que foi alvo, por parte do PS, não viabilizou esta necessária auscultação, apesar de a mesma ter sido dada como segura às entidades e instituições que a tutela contactou imediatamente antes da aprovação em Conselho de Ministros. De facto, o partido do diálogo continua apaixonado pelos solilóquios.

O texto/proposta que o Governo apresenta tem vindo a ser anunciada como a «fada madrinha» capaz de resolver todos os erros e todas as omissões do ensino superior público, privado e cooperativo, ou, na perspectiva do Sr Ministro, capaz de «artumar a casa». Mas até as fadas já não são o que eram, Sr Ministro! E a proposta aí está, decepcionante e tecnicamente inconsistente.

Logo na nota justificativa e no preâmbulo se evidencia alguma ausência de objectivos e, simultaneamente, muita confusão. Afirma-se que a organização do ensino superior se encontra regulada pela Constituição e pela Lei de Bases do Sistema Educativo e, ao mesmo tempo, refere-se que esta proposta visa estabelecer as bases da organização e ordenamento do ensino superior, afirmando-se que pretende ser a lei de bases de «segundo nível» — e é de facto, quer literalmente, quer metaforicamente! —

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

A Oradora — e que esse dado determina a necessidade de alteração de diplomas fundamentais que regulam o ensino superior. E são muitos os exemplos: a Lei da Autonomia das Universidades, o Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, a Lei de Avaliação do Ensino Superior, etc., etc.

Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, Sr^a Deputadas e Srs Deputados: Estamos perante alterações de importância muito diversa e até contraditória, sem que sejam previsíveis os objectivos pretendidos e só com uma certeza: tudo resultará de inúmeros decretos-leis que o Governo aprovará mais tarde. Portanto, a concretização de orientações consideradas essenciais é remetida para instrumentos legislativos posteriores.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador. — É clara também a tentativa de criar, com esta proposta, um dispositivo de violação e de incumprimento da Lei da Autonomia das Universidades e da Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico, através do absurdo estabelecimento de uma «arquitectura normativa» e de uma «hierarquia descendente» que imporia que «a leitura e a

interpretação (dessas leis) teria de ser feita de acordo com a presente» (proposta de lei)

Uma outra matéria abordada nesta proposta prende-se com o desenvolvimento do sistema do ensino superior relativamente ao futuro do designado «sistema binário». Se, em algumas vertentes, a proposta optou pela ambiguidade ou pela omisão, não foi o caso da insistência na compartmentação rígida do ensino superior em dois subsistemas — o universitário e o politécnico.

Esta decisão política que parece justificar o tão propalado objectivo de «arrumar a casa» contraria, quer tendências ultimamente verificadas em textos legislativos, por exemplo na Lei de Bases do Sistema Educativo, quer soluções organizativas adoptadas por várias instituições.

Em nome da diversificação da oferta de formação, que não implica, objectivamente, a existência de um sistema binário, o que se pretende é promover uma imagem desnivelada, traduzindo-a numa clara diferenciação social, em que o politécnico surge como um ensino superior de segunda escolha, onde quase não se pratica a investigação. E se na anteproposta ainda se propunha a mobilidade e a permeabilidade do sistema no que diz respeito ao sistema binário, na proposta essa hipótese desaparece.

Convém esclarecer que a opção por um sistema organizativo único se enquadra perfeitamente na actual Lei de Bases do Sistema Educativo...

O Sr. Bernardino Soares (PCP). — Muito bem!

A Oradora: — ... que, apesar das últimas alterações, ainda não conseguiu encontrar substantivas diferenças entre o ensino superior universitário e politécnico

O Sr. Honório Novo (PCP). — Exactamente!

A Oradora: — Basta ler atentamente os n.os 2 e 4 do artigo 11.º do diploma que enquadra todo o sistema educativo.

Uma outra questão, muito preocupante nesta proposta, enquadra-se na opção, cada vez mais clara do PS, pelo economicismo e pela desresponsabilização perante o sistema educativo e que se reflecte à evidência neste texto. Atente-se em alguns exemplos. consagra-se a possibilidade de o ensino privado ser substitutivo do ensino público;..

Vozes do PS. — Complementar!

A Oradora: — consagra-se a possibilidade de o Estado financiar as instituições privadas; consagra-se a desresponsabilização do Estado relativamente à evolução do ensino superior, transferindo-se essa responsabilidade para um «organismo de regulação independente»

O último aspecto que gostaria de referir deveria ser, na perspectiva do Governo, a razão primeira deste texto. Refiro-me ao conceito de «rede pública» que, em vez de constituir uma malha de articulação, coordenação e cooperação entre os estabelecimentos de ensino superior público existentes numa determinada região, nos é apresentada, exclusivamente, como modalidade burocrática, centralista e governamentalizada da definição dos estabelecimentos, áreas e níveis de formação a quem é reconhecido tão-só o direito à existência.

Sr Presidente, Sr Ministro da Educação, Sr.ºs e Srs. Deputados. São graves os problemas com que se debate o sistema educativo e, particularmente, o ensino superior.

Os últimos anos têm provado a ineeficácia e a inopportunidade de medidas casuísticas, têm demonstrado a urgente necessidade de uma reflexão ampla e amplamente participada sobre todo o sistema do ensino superior e do seu papel na sociedade portuguesa

É partindo desta leitura que penso ser consensual, quer dentro desta Assembleia quer fora dela, que o Partido Comunista Português apresenta hoje um conjunto de propostas que consideramos constituírem não só matéria de reflexão mas também de resposta aos diversos factores de crise que se têm vindo a acumular

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora. — Apesar de o texto que propomos à vossa apreciação resultar de uma ampla auscultação realizada a diversos níveis, é, todavia, um enunciado aberto a propostas de alteração que o possam melhorar, fazendo dele um instrumento fundamental de orientação do ensino superior de uma forma abrangente e não avulsa

Permito-me destacar do nosso projecto um conjunto de ideias estruturantes.

A primeira ideia é que o sistema público de ensino superior deve continuar a desempenhar um papel central neste sector do ensino, porque só deste modo se concretizará a democratização do acesso e da fruição de níveis superiores de instrução e cultura, porque só assim se garantirá a liberdade de ensino e de aprendizagem.

A segunda ideia tem a ver com a Lei de Bases do Sistema Educativo e o subsistema de ensino superior, que compreende uma componente universitária e outra politécnica. Esta diferenciação, sobretudo formal, tem sido causa de conflito de atribuições e de discriminação de recursos sem que exista uma substancial diferenciação de missões.

Ao ensino superior exige-se, cada vez mais, a capacidade de dar resposta a uma multiplicidade de necessidades, para além das suas competências tradicionais de ensino e atribuição de graus académicos e de realização de investigação científica

O que consideramos importante é o investimento na coerência da oferta de formações e a cobertura territorial deste subsistema e, por isso, urge proceder a formas diversificadas de articulação dos estabelecimentos de ensino superior existentes

Neste sentido, parece-nos que a opção pela integração dos actuais subsistemas deveria proporcionar soluções organizativas diferenciadas, conteúdos científicos e modelos pedagógicos muito diversos, bem como modalidades distintas de formação, garantindo que seja o respeito por regras gerais que assegurem a qualificação profissional e a comparabilidade académica, a nível nacional e internacional.

Também a gratuitidade da formação inicial a nível superior, consagrada constitucionalmente, e que é posta em causa pelo Governo do Partido Socialista com o diploma das propinas, aprovado em 1997, está assegurada no projecto do PCP.

Relativamente à responsabilidade financeira do Estado, questionada pelo Partido Socialista, quer na lei em vigor,

quer na proposta agora apresentada, propomos que o Orçamento do Estado assegure integralmente o funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino superior, ao nível objectivamente calculado por uma fórmula que terá em consideração um conjunto de parâmetros que evitem discriminações por ignorância do objecto, dos objectivos e da função educativa das instituições.

O quinto aspecto, remete-nos para o regime de acesso e ingresso no ensino superior público, particular e cooperativo e para a acção social escolar, que constituem, também, matéria fundamental no nosso projecto.

Propomos que os regimes de acesso e ingresso sejam de aplicação universal, assegurando o Estado a eliminação do *numerus clausus*, criando condições para que as formações oferecidas assegurem as aspirações e as necessidades dos jovens e do País.

Propomos que a acção social escolar abranja toda a população escolar em formação inicial e, também, os estudantes em níveis de formação pós-graduada, garantindo a possibilidade de frequência deste subsistema, independentemente da respectiva área de residência e do nível de rendimento pessoal ou familiar.

Vozes do PCP. — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, uma referência aos recursos humanos, sem os quais não se pode falar do funcionamento eficaz das instituições de ensino superior público.

Propomos que cada estabelecimento de ensino disponha de quadros próprios, de docentes, de investigadores e de outros funcionários, objectivamente dimensionados.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei do Governo, anunciada durante meses como o antídoto para as maleitas do ensino superior, é, de facto, decepcionante.

As propostas que o Partido Comunista Português hoje apresenta dirigem-se, efectivamente, às reais preocupações do ensino superior e não ignoram a grave situação vivida neste sector.

O Sr Bernardino Soares (PCP). — Muito bem!

A Oradora — Segundo dados da OCDE, tornados públicos recentemente, o montante gasto com cada estudante português sofreu, nos últimos seis anos, um corte de 40%; dados da década de 90 apontam para uma taxa de abandono de 51% só nos dois primeiros anos de formação nas universidades, colocando o nosso país no topo da lista negra em matéria de abandono, os países da OCDE gastam, em média, 20% das despesas no ensino superior em subsídios e apoios aos alunos e famílias. Em Portugal, o Governo do Partido Socialista fica-se pelos 4%.

Diante destes sinais, exigem-se medidas e não promessas de decretos-lei.

Foi esse contributo que quisemos dar. É para esse contributo que solicitamos a apreciação desta Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Luiz Fagundes Duarte.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS) — Sr Presidente, Sr.^a Deputada Luisa Mesquita, a lei-quadro do ensino superior proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista é uma iniciativa louvável, na medida em que vem enriquecer a discussão acerca do ensino superior em Portugal, discussão esta que bem merece ser promovida e alimentada.

Se bem li, o projecto de lei do PCP apresenta como um dos seus princípios de base a consideração de um ensino superior único, de carácter exclusivamente universitário, subdividido em dois sistemas paralelos: o sistema público e o sistema não público, ou seja, privado e cooperativo.

Com a consideração deste princípio, no caso de o projecto ser aprovado, desaparecerá do sistema de ensino superior em Portugal o ensino politécnico, com o argumento de que a actual Lei de Bases do Ensino Superior não regista uma substancial diferenciação de missões entre a componente universitária e a componente politécnica.

Por outro lado, o presente projecto revela-se bastante intervintivo em aspectos do ensino superior que são já bastante específicos, de tal modo que ficamos com a sensação de que avança, claramente, para a regulamentação, que, salvo melhor opinião, suponho não ser matéria de uma lei.

Assim, e com vista a um melhor esclarecimento da minha posição, e desta Câmara, naturalmente, gostaria que o PCP respondesse a três questões, de entre um conjunto de várias que considero pertinentes.

Em primeiro lugar, quais são os verdadeiros argumentos do PCP para acabar de vez com o ensino superior politécnico, já que aqueles que são apresentados no parágrafo da exposição de motivos sobre esta matéria, bem como aqueles que a Sr^a Deputada Luisa Mesquita acrescentou aqui, não me parecem suficientes e, sobretudo, não me convencem?

Em segundo lugar, a incursão demasiado evidente — a meu ver — no campo da regulamentação de como funcionarão as escolas não poderá colidir com o princípio legal da autonomia universitária? O vosso projecto apresenta já bastantes avanços no que diz respeito a aspectos internos de funcionamento das universidades.

A terceira questão, menos genérica, diz respeito aos apoios a conceder aos estudantes pela acção social. Nesta matéria, o projecto do PCP conduz a que não haja condições de igualdade.

O Sr Presidente. — Esgotou-se o tempo de que dispunha para pedir esclarecimentos. Queira concluir, se faz favor, Sr Deputado.

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente. Nesta matéria, dizia, o projecto do PCP conduz a que não haja condições de igualdade entre os estudantes das escolas públicas e das privadas, sobretudo no que diz respeito aos aspectos dos subsídios.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Luisa Mesquita.

A Sr^a Luísa Mesquita (PCP) — Sr Presidente, Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte, muito obrigada pela leitura que fez e pela atenção com que ouviu a nossa intervenção, o que lhe permitiu concluir que estamos perante um documento que deverá ser considerado louvável e suficientemente enriquecedor da discussão. Efectivamente, essa é a noção que temos, por isso nos empenhamos na sua apresentação e discussão com docentes, discentes, funcionários e representantes de organizações representativas do ensino superior público, privado e cooperativo. Muito obrigada por essa leitura.

As questões que o Sr Deputado coloca são de fundamental importância. Quanto à primeira, relativa ao politécnico e ao universitário, quero dizer que esta questão é, para nós, clara com o nosso projecto, não pretendemos acabar com o ensino superior universitário nem com o ensino superior politécnico.

Já a proposta do Governo pretende acabar, a curto e médio prazo, com o ensino politécnico, investindo, exclusivamente e cada vez mais, no ensino superior universitário e abandonando, esquecendo e alienando, cada vez mais, o investimento no ensino superior politécnico.

Para evitar esta situação, só há uma medida, Sr Deputado a de olharmos o sistema do ensino superior do nosso país com os mesmos olhos, tendo a certeza plena de que, face à modernidade, à multiplicidade das aprendizagens, à diversidade dos saberes e das formações necessárias, cada vez mais é preciso apostar no ensino superior politécnico. E apostar nele é defendê-lo, e defendê-lo é não o tornar ensino de segunda escolha, de segunda opção, como a proposta de lei do Governo pretende.

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Daí que a nossa aposta seja na sua defesa e na sua continuidade.

O Sr António Braga (PS) — Não parece!

O Orador — Se o Sr Ministro da Educação tiver dúvidas, estou à sua disposição para prestar esclarecimentos.

Quanto aos princípios e orientações gerais, como o Sr Deputado disse, pretendemos contribuir para a discussão, o que não quer dizer que não possamos — dissemos — na nossa intervenção — receber melhorias, contributos para que o nosso projecto de lei seja enriquecido. Venham eles, disponibilizem-se os Srs Deputados para o votar favoravelmente, fazendo-o descer à especialidade! O que pretendemos são princípios e orientações que discutimos com muita gente. Se podem ser melhorados? Aguardamos os contributos do Partido Socialista.

Também quero dizer-lhe que não é nossa intenção, nem nunca foi, questionar ou «beliscar» a autonomia universitária e politécnica. Temos, sim, de definir responsabilidades do Estado e do Governo relativamente à tutela do ensino superior público, a autonomia, essa, tem de ser obrigatoriamente respeitada. Só que não é isso que a lei faz. Cria nomenclaturas novas, que ninguém conhece, o que é «má arquitectura» normativa, para questionar a

autonomia universitária e politécnica. Recusamo-nos a colaborar nesta leitura.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

A Oradora — Finalmente, a questão da acção social escolar. Sr. Deputado, sempre defendemos nesta Casa ..

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, queira concluir, terminou o seu tempo.

A Orador — Terminei já, Sr Presidente.

Fomos o primeiro grupo parlamentar a defender a acção social escolar para o ensino particular, o público e o cooperativo, e defendemo-lo por causa, exactamente, de uma medida chamada *numerus clausus*, que é uma medida quantitativa.

Aplausos do PCP

O Sr Bernardino Soares (PCP). — O PS votou contra!

O Sr Presidente — Para introduzir o projecto de lei n° 207/VIII, originário do seu grupo parlamentar, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE). — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Pela razão da «paixão» ou, talvez melhor neste debate, pela «paixão» da razão, a requalificação do ensino superior é estrategicamente decisiva para o futuro do País.

Portugal continua a ser um dos países da União Europeia com menor taxa de escolarização no ensino superior, apesar do aumento significativo que ocorreu na década que estamos a terminar, é ainda o País com maior taxa de desistência na frequência desse ensino — metade dos alunos, como revela a OCDE, desiste nos primeiros anos, mas somos, sobretudo, o país da União Europeia com menos mestres e doutores, temos capacidades de investigação laboratorial ainda muito limitadas e os discursos sobre o ciber-futuro ainda são proclamações optimistas que falta cumprir.

Ora, ao arreio destas necessidades fundamentais, a evolução do ensino superior nas duas últimas décadas tem agravado algumas das contradições fundamentais do sistema — e não o vermos seria cegueira política. Em particular, tem-se assistido ao desvario da multiplicação de cursos sem nexo, sem lógica e, quantas vezes, sem futuro, sem corpo docente qualificado e, muitas vezes, sem instalações adequadas, no ensino particular e até no ensino público, situação que acentua a mercantilização do sistema e agrava, portanto, a sua vulnerabilidade.

Criaram-se cursos, como todos bem sabemos e temos a obrigação de saber, que funcionaram sem autorização, deixando alunos e famílias vitimadas pela fraude, criaram-se expectativas de expansões fulgorantes de negócios que hoje condenam universidades privadas — e não são poucas! — à dolorosa extinção.

Criou-se mesmo um espírito de concorrência frenética, até dentro do sector público, com casos de escolas a criarem faculdades concorrentiais dentro da mesma universidade, a criarem pólos e extensões sem coordenação. O ensino superior precisa, portanto, de um

novo enquadramento. E essa é a responsabilidade do Parlamento no decurso neste debate.

O projecto de lei que o Bloco de Esquerda apresenta parte da constatação da necessidade de articular os diversos níveis de ensino, de generalizar e qualificar o ensino superior, verificada a deficiência da oferta de ensino que ainda se mantém em alguns sectores cruciais e, sobretudo, as distorções provocadas pelo *numerus clausus* e pelo arbítrio na criação de novos cursos ao longo dos últimos anos.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe nove orientações fundamentais, para o debate que aqui se desenrola, procurando sugerir desta forma uma estratégia de organização do ensino superior.

Em primeiro lugar, propomos um sistema baseado na manutenção de dois subsistemas, o ensino universitário e o politécnico, que devem ser dignificados e desenvolvidos, garantindo as condições elementares de funcionamento dos seus estabelecimentos — incluindo a existência de quadros mínimos qualificados e a estabilidade de pessoal —, promovendo o desenvolvimento do ensino pós-graduado nos dois subsistemas como uma das formas estratégicas concretas de melhorar a sua articulação.

Em segundo lugar, propomos uma evolução no sistema público no sentido do fim do *numerus clausus* e das propinas, o que remete para alguma reflexão de fundo sobre a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Em terceiro lugar, procuramos estender o conceito de autonomia a todo o ensino superior, visto que assim não acontece, hoje, com a clareza necessária para este desenvolvimento articulado. Ora, isso significa precisar o seu conteúdo com uma autonomia pedagógica, científica, de governo, administrativa, financeira e patrimonial.

Em quarto lugar, pronunciamos-nos pela prioridade ao desenvolvimento da rede pública, coerente e organizada criteriosamente, do ensino superior.

Em quinto lugar, definimos um sistema de avaliação permanente de todos os estabelecimentos do ensino superior, sejam eles particulares, cooperativos ou públicos.

Em sexto lugar, pronunciamos-nos pela definição de critérios que impeçam ou estabeleçam o funcionamento de pólos, extensões e estabelecimentos do ensino público ou particular, na condição de eles reunirem ou, no caso contrário, impedindo o seu funcionamento se não reunirem as condições mínimas em instalações, corpo docente qualificado e estável, capacidade de investigação, condições para os alunos e respeito da lei laboral. Registamos as palavras do Sr. Ministro Oliveira Martins sobre a importância de haver mecanismos idênticos e um processo de avaliação que abrange tanto o ensino público como o ensino privado. Todavia, sabemos que, deste ponto de vista, estamos muito longe de cumprir estas condições a que aqui me referi.

Em sétimo lugar, definimos as condições especiais, muito transitórias e particulares, em que pode haver contratos-programa ou apoios à acção social escolar do Estado em relação ao ensino particular.

Em oitavo lugar, preocupamo-nos por terminar situações de exceção, como as da Escola Náutica Infante D. Henrique e com a inclusão da Universidade Católica nesta definição genérica das regras e condições de

funcionamento dos estabelecimentos do ensino superior, o que só beneficia todas as partes desse contrato.

Finalmente, em nono lugar, definimos um Conselho de Regulação do Ensino Superior, entidade independente que entendemos que deve formular pareceres e recomendações no âmbito desta lei.

Sr.^{as} e Srs. Deputados. Além desta proposta, cujos critérios acabei de enunciar, estão aqui em discussão iniciativas legislativas apresentadas tanto pelo Governo como pelo PCP.

O projecto do Governo anuncia a sua vontade de regular o sistema e de definir as suas fronteiras, de clarificar o funcionamento da rede pública e de delimitar a relação entre o público e o privado. Mas, na nossa opinião, é ainda um texto muito próximo de uma realidade que não podemos abdicar de modificar e onde mais se afasta, por querer regular ou transformar essa realidade, é onde o projecto é mais ambíguo, é menos preciso ou, até, onde mais remete para autorizações legislativas cujo conteúdo não fica suficientemente claro.

Desse ponto de vista, algumas das suas limitações na precisão da mobilidade de discentes e de docentes entre os dois subsistemas do ensino superior, na definição rigorosa das condições do apoio dos contratos-programa em relação ao ensino particular ou cooperativo, na definição das regras elementares da estabilidade e qualificação dos quadros de pessoal no ensino superior particular ou no ensino superior público, ficam ainda em falta neste projecto.

Quanto ao projecto do PCP, ele tem em comum com o do Bloco de Esquerda a definição da rede pública, ao qual acrescenta, e bem, alguns critérios importantes na sua precisão, a orientação para o fim do *numerus clausus*, os princípios fundamentais de articulação dos diversos níveis de ensino e a definição de autonomia. Além disso, este projecto trata ainda de outras matérias para o qual apresenta propostas que, no nosso entender, devem ser consideradas na especialidade, como, por exemplo, sobre a acção social escolar ou sobre carreiras docentes, acerca dos quais os outros dois projectos — o nosso e o do Governo — não se pronunciam.

Contribuiremos, por isso, para a viabilização destes projectos, para que a lei que resulte do trabalho na especialidade possa incorporar todas essas propostas, e que, nomeadamente possa obter uma delimitação do terreno da concretização legislativa, de tal modo que os critérios essenciais sejam os que estão na lei e que aquilo que fique por fazer seja a regulamentação que ele espera e de que ela precisa.

Temos, apesar disso, uma divergência importante que convém precisar na generalidade, porque é desta forma que o debate pode contribuir para o seu esclarecimento. Ao passo que o Governo reestrutura o enquadramento do ensino superior mantendo as suas definições actuais fundamentais, o PCP sugere em alternativa, como foi aqui dito na intervenção anterior, uma estrutura única do sistema público do ensino superior, o Bloco de Esquerda sugere, propõe e defende a manutenção do sistema binário, articulando dois subsistemas que reconhecemos como separados, o ensino universitário e ensino politécnico, fazendo parte do mesmo sistema de ensino. Ora, para que este sistema binário possa funcionar, devem ser corrigidas as suas distorções actuais que o prejudicam e que têm até conduzido a uma situação reconhecidamente de

subalternização e até de desqualificação do ensino politécnico

Porventura, essa não seria a intenção do legislador, porque no preâmbulo do Decreto-Lei nº 513-T/79, de 26 de Dezembro, o ensino politécnico, é-nos dito, deve ter uma dignidade semelhante ao ensino universitário, e frases deste tipo aparecem também na lei de bases

O Sr. Ministro citou aqui um relatório, de Janeiro de 2000, portanto de há poucos meses atrás, elaborado por Veiga Simão e António de Almeida Costa, acerca da situação do ensino politécnico em Portugal. Esse relatório revela claramente que tal não tem acontecido, que esse processo de qualificação e de dotação de dignidade idêntica do ensino politécnico não tem ocorrido, e que não há sequer, hoje, condições institucionais para que tal aconteça, pelo que importa modificá-las.

Em primeiro lugar, diz o relatório, porque o regime de autonomia do ensino politécnico «(.) não favoreceu o seu enraizamento na vida social, na medida em que o carácter mitigado das autonomias do ensino politécnico dificulta a sua adaptação a novas situações e o seu ajustamento à mudança constante de vida social (.)». Cita ainda o relatório «(..) como exemplo destas dificuldades, são sintomáticos a não atribuição ao ensino politécnico da facultade de, livremente, os seus institutos ajustarem os seus planos curriculares a situações de mudança de perfis profissionais e de competências e, com mais significado até (..)» — e estou de acordo com essa frase do relatório — «(.) a não aplicação dos mecanismos de flexibilização previstos pelo Decreto-Lei nº 252/97, de 26 de Setembro».

Em segundo lugar, «(.) porque vale a pena analisar as consequências que decorreram da impossibilidade ou dificuldade de organizar cursos de pós-graduação, por parte das escolas do ensino politécnico, quando isso se traduz no facto de não participarem com voz própria na formação dos seus docentes. Nesta condição (.)», conclui o relatório, «(.) é mais difícil criar um estilo e uma matriz científico-técnica do ensino politécnico».

É por isso que o mesmo relatório defende que, para que haja um estilo próprio no ensino politécnico, deve ser garantido um modelo próprio de formação académica e, portanto, essa é a condição para que haja um corpo estabilizado dos seus docentes.

Desse ponto de vista, compreenderão assim, Sr.^{as} e Srs Deputados, a solução que o Bloco de Esquerda propõe para que, no contexto da qualificação dos dois subsistemas que existem neste sistema binário, se estabeleça claramente o estatuto da autonomia dos estabelecimentos do ensino superior, sejam eles universitários ou politécnicos — no caso deste último isso é uma tarefa legislativa por cumprir —, dando-se os primeiros passos para a criação de cursos de pós-graduação no politécnico.

Sabemos bem que, perante a escassez de doutores neste subsistema — eles são meramente 3,3% dos seus 4597 docentes —, esse desenvolvimento só pode ser feito em articulação com as universidades, como é proposto no nosso projecto, e como é, aliás, o parecer unânime da reunião plenária do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, de 13 de Janeiro de 2000, estando já a ser praticado, pelo menos num caso que conhecemos, em Leiria, hoje em dia.

O que não podemos, o que o Parlamento e o Governo não podem é abdicar de regular, de modificar e de melhorar

o sistema de ensino superior, nomeadamente neste terreno e em todos aqueles que permitem uma melhor definição, articulação, desenvolvimento, massificação, abertura e qualidade no conjunto do ensino superior.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, como não há pedidos de esclarecimentos, para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro, é difícil ser-se antipático consigo mesmo quando o senhor está a falar ao telefone

Risos

na medida em que na Comissão . Sr Ministro, namorar com o Sr Deputado Francisco Louçã, aqui, diante de todos nós, é feio!

Risos

É só uma chalaça!

O Sr. José Junqueiro (PS) — Estamos habituados!

O Orador — De qualquer maneira, Sr Ministro, tenho sempre o azar de os ministros socialistas serem simpáticos. Ainda por cima, o senhor até confessou, na Comissão de Educação, que o seu diploma estava assinado por mim, o que ainda o tornou mais simpático e me pôs mais orgulhoso. Sinto-me um pouco como seu pai espiritual, o que não é grande coisa, mas, enfim, para mim é!

Risos.

Ora bem, julgo que, em Portugal, um dos problemas do ensino superior é levantado — e veja aqui o vazio desta sala — pela abundância de licenciados, a que Eça chamava bacharéis em direito, vindo todos lá da Universidade do Dr. Almeida Santos, de Coimbra. Havia bacharéis por toda a parte! Até D. Maria permitiu que se lhes chamassem doutores, sendo sempre a grande aspiração deste pretensioso povo ter um diploma, um «canudo»! E porquê? Há razões profundas para isso, pois o grande empregador de Portugal é, no fundo, o Estado português.

Praticamente, grande parte dos nossos licenciados são pessoas que vão povoar as secretarias. Caso assim não fosse, onde estaria o Instituto de Agronomia? No campo! Onde é que ele está? Em Lisboa!

Vozes do CDS-PP e do PSD — Muito bem!

O Orador — A Faculdade de Medicina Veterinária não estaria certamente ao pé dos pobres estudantes do liceu Camões, que decerto não merecem ser olhados como um rebanho, embora às vezes o possam ser. Mas a verdade é que um veterinário, se não for filho de um agricultor, saí da faculdade sem nunca ter visto um rebanho! Nem sabe o que é uma epizootia!

O Estado é o culpado de toda esta afá em ter a formação universitária. Por isso, comprehendo que o Sr Ministro se tenha apressado em sair com uma «moldura» para o ensino superior, porque, Sr. Ministro, devo dizer que, devido ao

artigo 27º da proposta de lei, o «quadro» ainda lá não está. Não sei se ele vai ser pintado por Fra Angelico, que está mais próximo de si,

Risos

se por Van Dyck, se por Picasso, que está bastante próximo de mim, embora pareça impossível, ou por Miró. É verdade, tenho bom gosto e aprecio arte moderna. Vocês, se calhar, são mais «botas de elástico» do que eu! A verdade é que sou a favor.

Risos

Agora que está criado, que a criança foi feita, que o ensino politécnico foi criado pelo meu amigo Marçal Grilo e por outros, têm de pagar a «pensão de alimentos», já que a criança está lá e ficam castigados por isso

Não acredito que o ensino politécnico seja um ensino de segunda classe, porque só é de segunda classe se quem lá estiver o for. É que qualquer instituição vale por quem lá está, não pela instituição em si, não pelo «canudo» que dá! A Escola António Arroio produziu artistas de primeiríssima categoria e respeitados na nossa sociedade!

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Acabem com o «canudo»! O que é preciso é que, no aparelho de Estado, quem for promovido o seja pelo seu mérito e não pelo «canudo»!

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Mas se eu estiver no aparelho de Estado, tiver mérito e quiser concorrer, qualquer imbecil licenciado passa à minha frente! Esta é a verdade e é o que sentem os que estão no aparelho de Estado

Além disso, também me pareceu um pouco precipitado num aspecto: é que deveríamos ter já nas nossas mãos a avaliação do ensino superior particular e do ensino superior estatal. Eu conheço o estatal — tenho 30 e muitos anos de estatal, por isso, imaginem como o conheço! —, e já vi aquilo que o Dr Francisco Louçã disse, e que é verdade. Ou seja, já vi serem criados, mesmo no ensino superior estatal, cursos avulso para satisfazer caprichos ninguém sabe de quem. No privado, é a mesma coisa. São ambos, muitas vezes, motivados por um certo espírito de fraude — não me refiro a fraude de corrupção, mas a fraude intelectual.

Em Évora, onde pertenci à comissão instaladora, criámos uma universidade de tipo de americano — tanto quanto se pode ser americano em Évora! —,

Risos do CDS-PP e do PSD

com departamentos ligados à reitoria

Em Lisboa, na minha universidade, tiveram então o bom senso de fazer uma hibridação, que, em geral, dá resultado na zootecnica mas que na universidade é fatal. O que é que fizeram? Numa universidade humboldtiana, com faculdades e com reitoria, enxertaram departamentos, de forma que é uma confusão. Com isso, cria-se uma tripla zona de custos de administração, pois há que administrar os

departamentos, as faculdades e a reitoria. E, agora, a minha pobre Universidade Clássica, a minha *alma mater*, que muito amo, parece uma hidra com várias cabeças roucas, cada uma a ladrar para o seu lado! Digo «ladrar» simplesmente como metáfora, pois não pretendo, com isso, fazer ofensa a ninguém.

Por isso, julgo que a avaliação é fundamental. Já deveria estar cá fora, já a deveríamos conhecer, porque, sem ela, é impossível ver como é que os orçamentos são feitos, como é que as disciplinas são ministradas, como é que os alunos são tratados, como é que a acção social funciona.

Devo dizer que me lembro de, num Conselho de Reitores, o meu amigo Alfredo Sousa levantar uma questão que chocou muito o Professor Ferrer Correia, da vetusta Coimbra, porque, enfim, tinha lá as suas mordomias, todos aqueles bedéis, todas aquelas coisas de que gosto imenso e que é de manter, pois é uma arqueologia simpática na universidade portuguesa,

Risos do PSD

... e eu tenho simpatia por isso, pois gosto das coisas antigas

Mas o que é que o Alfredo Sousa propôs? Propôs que a acção social escolar fosse entregue ao ministério da previdência porque, dizia ele, nós não tínhamos capacidade para gerir aquilo. Esta é a verdade!

Quanto a nós, Sr. Primeiro-Ministro... Perdão, Sr. Ministro da Educação — é que ontem esteve aqui o Primeiro-Ministro e a sua presença ficou a pairar nesta Sala!

Risos do CDS-PP

A Srª Maria Celeste Correia (PS) — É uma presença muito forte!

O Orador — Como dizia, Sr. Ministro da Educação, quero apenas referir-lhe que o artigo 27º nos incomoda. De facto, ou flexibiliza a discussão desse aspecto aqui, e, naturalmente, toda aquela parte que confere a si próprio para decidir passa aqui pelo Parlamento, ou nós não podemos votar favoravelmente e deixar passar a sua proposta, apesar de a mesma ter boas intenções e estar bem elaborada. Mas devo perguntar-lhe por que é que consultou toda a gente e não consultou as confederações empresariais? É que é fundamental, para que façamos face à concorrência, que os patrões digam alguma coisa. E se eles não quiserem trabalhar, façam os trabalhar, já que há aqui tantos que dizem mal deles! Ao menos, que eles também sirvam para isso, que não sejam só os sindicatos!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Zorrinho

O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados. No tempo actual, a educação é o mais rendível e produtivo investimento que uma sociedade, ou um país, pode fazer no seu futuro.

Aliás, neste sentido, o lapso do Sr. Deputado Rosado Fernandes, chamando ao Ministro da Educação o primeiro entre os Ministros, tem consistência

Para a Europa, e para Portugal em particular, a educação constitui também uma ferramenta decisiva para proteger e salvaguardar os valores em que se fundamenta o modelo social europeu, hoje por hoje o mais avançado e solidário modelo social à escala planetária.

É por isso que não podemos deixar de saudar o esforço de regulação e reforma que o actual Governo tem vindo a empreender em todos os níveis de formação e qualificação e que, no domínio do ensino superior, encontra na proposta de lei em discussão um alicerce metodológico, forte, credível e justo.

Não faltarão certamente, no espectro político português, vozes dos cultores da lamúria e da crítica fácil, lamentando a lentidão na formulação da lei, a sua necessidade de regulamentação posterior ou o seu carácter excessivamente abrangente.

Os que assim se pronunciarão serão talvez os mesmos que, ainda na passada semana, alinharam no coro dos que exigiam a imediata suspensão da revisão curricular em curso no ensino secundário, por alegado voluntarismo governamental, denotando uma preocupante dupla face e dois pesos e duas medidas na análise, em função daquilo que entendem ser o seu interesse político imediato.

Com o estilo e o tom de alguma oposição que vamos tendo, em particular daquela que, pelo seu peso específico, deveria ter mais sentido da responsabilidade.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Homessa! Desde quando é que o peso tem a ver com a responsabilidade?

O Orador. — e se mostra incapaz de respeitar o carácter central e estruturante de domínios como a educação e o ensino superior para o nosso futuro como país em desenvolvimento acelerado, o Governo não deve ignorar e deve compreender que tudo o que ousar realizar merecerá de imediato uma crítica rotunda, seja pelo que se propõe ou pelo que se deveria propor, por acção ou por omissão, por velocidade ou por lentidão, por falta ou por excesso de concertação estratégica.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — Pela nossa parte, assumimos uma atitude totalmente diversa, e é por isso que, ciente da importância do debate e do enriquecimento da reflexão, gostaria de saudar a apresentação de dois projectos de lei complementares e motivados pela iniciativa governamental, apresentados pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda.

Ambos denotam algum voluntarismo e mesmo alguma derrapagem para o terreno da demagogia, mas ambos confluem em dois princípios que nos são particularmente caros, a universalidade no acesso e o carácter tendencialmente gratuito do ensino superior, sem, no entanto, reconhecerem que esses objectivos se atingem de forma progressiva e sustentada e não por magia normativa.

Ao pôr em causa o princípio fundamental e estruturante da visão do ensino superior que enforma a proposta de lei do Governo, ou seja, o carácter binário do sistema de ensino superior, englobando a dimensão universitária e politécnica, o projecto de lei do PCP é dificilmente compatível com a sua filosofia. Pelo contrário, o projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda

constitui um contributo útil para a discussão na especialidade.

Sr Presidente, Sr Ministro, Srs Deputados. A proposta de lei em apreciação traz para ordem jurídica nacional, com a filosofia própria de uma lei de bases de segundo grau, um conjunto relevante de inovações que importa sublinhar.

A proposta de lei em apreço assume uma filosofia de regulação unitária e congruente de todo o sistema de ensino superior, nos seus diversos subsistemas, propõe o aprofundamento e a estabilização da natureza plural do sistema de ensino superior, clarificando o sistema binário composto por ensino universitário e ensino politécnico. estabelece o princípio essencial de que há pressupostos e condições da organização institucional do ensino superior de natureza universal e de validação obrigatória, põe em relevo a centralidade do estabelecimento, seja ou não composto por uma pluralidade de unidades orgânicas, como comunidade de saberes e de competências empenhada em tarefas no âmbito da educação e do conhecimento — é, aliás, este o exemplo do actual polo e da futura unidade orgânica de Viseu da Universidade de Aveiro, ..

O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador. — . estabelece que a iniciativa pública deve satisfazer as exigências de coerência e complementariedade que são inerentes ao conceito de rede pública, considera que a iniciativa privada, para além da liberdade de criação e do correspondente dever de fiscalização do Estado, partilha os mesmos requisitos de qualidade e tem a sua inserção no sistema de ensino superior baseada no reconhecimento de interesse público; define os requisitos gerais para a criação e funcionamento de um estabelecimento de ensino superior, assume que na actual fase de desenvolvimento do ensino superior em Portugal as iniciativas devem demonstrar relevância e capacidade para qualificar, não as isentando nem da sujeição a mecanismos de avaliação uniforme nem do enquadramento num novo sistema de regulação que, pela sua independência relativamente à administração e aos interesses envolvidos, assegure coerência e imparcialidade

O Sr António Braga (PS) — Muito bem!

O Orador. — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados. A declaração mundial sobre o ensino superior para o século XXI, aprovada pela UNESCO em Outubro de 1998, focaliza particularmente os conceitos de não discriminação, de pertinência social, de autonomia responsável e de avaliação independente como os quatro pilares sobre os quais se deve estruturar este nível de ensino

É indiscutível que a proposta de lei em apreciação permite ao sistema de ensino superior em Portugal dar passos significativos em todas as áreas atrás referidas, fomentando ainda a transparência de decisão e a coerência na análise de cada iniciativa concreta.

Nenhuma reforma consistente se concretiza exclusivamente pela via normativa. Uma lei é também um desafio à mobilização de todos os agentes envolvidos no processo, para que a sua aplicação se faça de forma

dinâmica, criativa e conforme aos valores que enformam o seu espírito

Na sessão plenária de 13 de Abril de 2000, ao apresentar ao Parlamento a proposta de lei de organização e ordenamento do ensino superior, o Sr. Ministro da Educação afirmou que o objectivo fundamental desta lei é, e passo a citar, «pôr termo a uma lógica fragmentária, casuística e imediatista, ligando formação superior e necessidades de desenvolvimento».

A aplicação clara e transparente desta proposta de lei, tendo por fins últimos a dignificação das pessoas e a resposta às necessidades de desenvolvimento do País, é, de facto, um desafio cuja nobreza a todos nos deve convocar, no quadro de um debate franco e positivo, findo o qual esta Assembleia possa dar por cumprido um escopo fundamental o de ajudar a organizar e a ordenar melhor o ensino superior em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, chegou a hora regimental das votações. A campanha já está a tocar há cerca de 15 minutos, pelo que, se todos concordarem, vamos proceder às votações

Pausa

Não havendo objecções, vamos então dar início às votações

Srs Deputados, vamos começar por votar o projecto de resolução n.º 51/VIII — Sobre a actualização das pensões de aposentação, reforma e invalidez, fixadas até 30 de Setembro de 1989 (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira pede a palavra para que efectue?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, é apenas para informar a Mesa de que entregaremos uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente — Muito bem, Sr. Deputado, fica registado.

Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 75/VIII — Iniciativa da lei por grupos de cidadãos eletores (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Este projecto de lei baixa à 1.ª Comissão

Vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 95/VIII — Iniciativa legislativa popular (PCP)

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Este projecto de lei baixa igualmente à 1.ª Comissão

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 192/VIII — Regula e garante o exercício do direito de iniciativa legislativa popular (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Este projecto de lei baixa também à 1.ª Comissão.

Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 193/VIII — Iniciativa legislativa de cida-dania (BE).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Este projecto de lei baixa também à 1.ª Comissão

Vamos agora proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 53/VIII — Garante aos pais e encarregados de educação melhores condições de participação na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos (PCP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Passamos agora à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 125/VIII — Altera a Lei n.º 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático) (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

Este projecto de lei baixa à 7.ª Comissão

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, é para perguntar ao Sr. Presidente se, atendendo à matéria, o projecto de lei n.º 125/VIII não poderá baixar à 1.ª e não à 7.ª Comissão, uma vez que, embora se trate de património cultural, é uma matéria que tem fundamentalmente a ver com o problema da relação de competências entre o Estado e as regiões autónomas.

O Sr. Presidente. — Não sei, Sr. Deputado, mas talvez a questão não seja assim tão líquida

Aliás, o PS já está a manifestar a sua discordância, tal como o CDS-PP. Como tal, mantém-se a baixa do referido projecto de lei à 1.ª Comissão.

Srs Deputados, o Sr. Secretário da Mesa vai dar conta de dois relatórios e pareceres da Comissão de Ética

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, o primeiro relatório e parecer vai no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nelson Baltazar a prestar depoimento como testemunha em todas as audiências de discussão e julgamento no âmbito de uma acção ordinária que corre os seus termos no 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Abrantes

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o outro relatório e parecer vai no sentido de autorizar o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira a prestar depoimento como testemunha, por escrito, no âmbito do processo n.º 13/2000 a correr os seus termos na 3.ª Secção do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, vamos continuar o debate da matéria que estávamos a discutir

Aproveito para fazer uma última recomendação a quem, por acaso, ainda não votou, para que aproveite agora a oportunidade, pois daqui a pouco as urnas encerram, sendo necessário que todos votem.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Zorrinho, inscreveram-se os Srs. Deputados Francisco Louçã e Bernardino Soares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr Presidente, Sr Deputado Carlos Zorrinho, registei da sua intervenção, como se esperaria, uma defesa dos critérios que a proposta de lei sugere, mas acrescentou-lhe também alguns comentários a debates anteriores, porventura, importantes para debates futuros, pelo que quero obter o seu esclarecimento, nesse contexto

A semana passada houve, no País, e também em frente à Assembleia da República, um conjunto de manifestações muito importantes de estudantes do secundário. O Sr. Deputado referiu-se de passagem a essa contestação, dizendo até que estava surpreendido com tomadas de posição, cujas origens não precisou, e fazendo, até, um comentário depreciativo genérico sobre o conteúdo dessa «prevenção» que os estudantes colocaram na política portuguesa acerca da reforma com a qual estão a ser confrontados

Sr Deputado, quero dizer que, compreendendo as razões dos estudantes, que têm sido muitas vezes parte pouco participativa de semi-reformas que se atropelam umas às outras, é de compreender que haja uma reacção e que é, pelo contrário, sinal da vida democrática deste País que se possa exprimir com a dinâmica e a capacidade de protesto que esses estudantes lhe atribuíram. Portanto, desse ponto de vista, não sei muito bem para onde se dirige a sua observação mas deixo esta resposta.

Em segundo lugar, comentou que a proposta do Bloco de Esquerda poderia arriscar-se a derrapar para a demagogia no que diz respeito a critérios, em que pelos vistos se registou algum acordo, como o da universalidade do acesso e o da gratuidade. É claro, Sr Deputado, que a introdução desses critérios tem de ser feita de uma forma

gradual, o problema é saber se caminhamos numa direcção ou noutra, o problema é saber qual é a direcção desse processo. E que, como bem sabe, ao longo dos últimos 15 anos, a direcção do processo tem sido restringir ou compartimentar a universalidade, ou até condicionar-a a lógicas de mercantilização — que são, porventura, se entendo bem, aquelas que justificam que hoje seja necessário um novo ordenamento no ensino superior — e, justamente, prejudicar a gratuidade, na medida em que se acentuou essa mercantilização ou porque o ensino privado era o único que satisfazia algumas necessidades ao nível regional ou porque o ensino público, com *numerus clausus*, assim o impunha.

Sr. Deputado, finalmente, a questão que quero colocar é a seguinte: como é que nesta proposta se constrói um processo legislativo que não remeta para o decreto-lei a decisão sobre critérios tão importantes relativos à rede pública ou contratos-programa, e todos os outros, pois essas matérias são do domínio próprio desta Assembleia e que a importância do debate deve esclarecer?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP): — Sr Presidente, Sr. Deputado Carlos Zorrinho, falou na questão da incompatibilidade, nomeadamente referindo-se à nossa proposta de sistema único para o ensino superior público.

Devo dizer que, na nossa opinião, não há qualquer incompatibilidade entre o modelo que propomos e a valorização necessária do ensino superior politécnico, isto porque o Sr. Deputado sabe muito bem que, ao longo dos anos, o ensino politécnico foi sempre secundarizado, foi sempre tratado como um ensino de segunda, porque, até há pouco tempo, não poderia atribuir o grau de licenciatura, porque continua a não poder formar mestres e doutores e porque continua a não ter uma parte importantíssima do ensino superior, que é a investigação científica, nomeadamente em áreas específicas em que nos institutos politécnicos é ainda mais especialmente exigível.

Portanto, o que o PCP quer para o ensino politécnico é a sua maior qualidade, a sua diversificação e também a diferença da sua diferenciação e, na nossa opinião — é nesta questão que não concordamos que exista a tal incompatibilidade —, o sistema binário tem sido precisamente um obstáculo a estes objectivos de valorização do ensino politécnico.

Consideramos que o sistema único de ensino superior não é contra a diversidade, antes permite que esta diversidade seja ainda mais aprofundada, porque não é prejudicada pela inclusão do ensino politécnico num «gueto» de tratamento inferior, como tem acontecido ao longo dos anos.

Devo dizer que, nesta matéria, a dicotomia, essa, sim, prejudica a diversidade e as medidas que permitem uma maior mobilidade e permeabilidade entre as diversas instituições de ensino superior, sejam elas de cariz politécnico ou universitário, que permitem que os estudantes possam melhor adequar o seu percurso educativo — medidas estas que, de resto, estavam previstas no anteprojecto da proposta de lei que o Governo nos apresenta mas, entretanto, não aparecem na versão

final —, integradas num sistema único de ensino superior, são a melhor garantia de valorização da especificidade e da qualidade do ensino politécnico

Julgamos ser esta uma questão que merece uma profunda discussão e análise mas não pode ser considerada como uma incompatibilidade ou menorização do ensino superior politécnico

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Zorrinho.

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Quero manifestar desde que já que as preocupações que foram suscitadas, quer pelo Sr. Deputado Francisco Louçã quer pelo Sr. Deputado Bernardino Soares, são de grande relevância

Em primeiro lugar, em relação à referência que fiz ao que sucedeu a semana passada, devo dizer que, nessa altura e hoje também, saúdo desde logo o sentido irreverente daqueles que consideraram por bem exprimir a sua opinião; por outro lado, fico satisfeito por sentir que, nesta irreverência, há um garante de cidadania, que é extremamente importante

A crítica que fiz foi a de que a reacção que me parecia ajustada era envolver e convidar esses estudantes à participação mais activa no processo de revisão curricular, não aproveitando imediatamente a «boleia» para exigir a suspensão de uma revisão que, nos seus princípios gerais, é necessária.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS). — Muito bem!

O Orador. — Em relação à derrapagem para a demagogia, sejamos claros, ainda que o desejássemos, não podíamos, por magia normativa imediata, suspender todas as consequências indirectas quer do *numerus clausus* de facto quer do *numerus clausus* pelo desajustamento entre a oferta e a procura

Em nome da equidade — embora neste caso fosse mais fácil —, julgo também que ao processo para construir o ensino superior tendencialmente gratuito não se responde com uma norma imediata

Portanto, julgo que este é um princípio, concordo com o Sr. Deputado no que diz respeito ao sentido da discussão, mas julgo que a aprovação de imediato desses dois princípios criaria a ilusão de que se tinham conseguido dois objectivos importantes mas que, de facto, no terreno, não eram conseguidos imediatamente

Em relação à preocupação da participação na regulamentação posterior, faço fé — e esta bancada exige-o de forma directa ao Governo e ao Sr. Ministro — que todo o processo legislativo seja participado, interactivo, pelo que estaremos vigilantes nesse sentido

Em relação às preocupações do Sr. Deputado Bernardino Soares, quero dizer que o facto de termos a clarificação da arquitectura do ensino superior numa lógica binária não implica que essa lógica não seja interactiva e, sobretudo, não implica — e defendo-o de forma muito forte, até pela experiência que tenho no território alentejano, onde julgo que isso até poderia ter uma zona de aplicação piloto — que não se defenda a existência de redes territoriais complementares entre ensino politécnico e universitário

Mas isso pode fazer-se existindo claramente a dimensão universitária e a politécnica, clarificando as componentes e, depois, estabelecendo as relações entre elas

Julgo que das suas questões, destas respostas e deste debate ficou pelo menos a ideia de que há um fecundo aprofundamento que podemos fazer em sede de comissão.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado David Justino

O Sr. David Justino (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados. Finalmente o Governo reconheceu o que o Partido Social Democrata tem vindo a denunciar já há alguns meses A apresentação desta proposta de lei é associada à preocupação expressa pelo Ministério da Educação em «arrumar a casa»

Na verdade, o rápido crescimento do ensino superior em Portugal culminou numa profunda e inegável crise, que se manifesta pela desregulação, pelo sacrifício da qualidade em favor da quantidade, pela inadequação da formação de licenciados às reais necessidades do País e, não menos importante, pela manifesta incapacidade do Ministério da Educação em controlar o financiamento público

O Sr José Cesário (PSD) — Muito bem!

O Orador — Face aos compromissos assumidos com a aprovação de novas licenciaturas — mais de 500 só no período compreendido entre 1 de Janeiro de 1996 e 31 de Março do corrente ano —, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento representarão uma responsabilidade para os anos vindouros que difficilmente o Orçamento de Estado comportará

Para citar uma das conclusões do estudo realizado pelo Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior, o Estado demitiu-se do seu papel regulador do mercado Dura, Srs Deputados, que o Ministério da Educação se demitiu do seu papel de garante do interesse público, cedendo a *lobbies* e interesses corporativos que nada têm a ver com as reais necessidades de desenvolvimento económico, social e cultural do País No caso da educação, essa demissão torna-se ainda mais grave pelos efeitos diferidos que provoca, hipotecando o futuro do País

No caso do ensino superior, a paixão pela educação resultou numa infundável ressaca

O Sr José Cesário (PSD) — Muito bem!

O Orador — Os Governos socialistas trataram-na como uma «amante» caprichosa e gastadora, a quem se fazem todas as vontades e se pagam todas as contas, sob a condição de calar o seu protesto ou insatisfação A paixão toldou-lhes a razão e o sentido de responsabilidade

Apresenta, agora, o Governo uma proposta de lei de ordenamento e organização do ensino superior, que eu preferia chamar de lei do condicionamento do ensino superior

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — O paralelismo com o diploma de má memória para o desenvolvimento industrial português é irresistível, mas entre as muitas diferenças há uma que não

posso deixar de salientar. é que naquela o Estado não se demitia da responsabilidade da regulação enquanto que nesta pretende-se transferir para uma entidade dita autónoma e independente aquilo que deveria ser a função do Governo, ou seja a defesa do interesse público. É mais um grupo de missão que se pretende criar, com redobrados poderes e longevidade assegurada, por vontade expressa da demissão do Governo das suas competências e responsabilidade.

O Ministério da Educação tem ao seu dispor os instrumentos de regulação necessários, o problema é que não os aplica. De que serve a produção legislativa se não há vontade política para a fazer aplicar?

Se, no entender do Governo e à luz da experiência, esses instrumentos se revelam limitados ou desadequados, desde já o Partido Social Democrata se predispõe a colaborar na sua revisão Referimo-nos concretamente à Lei de Bases do Sistema Educativo, à Lei da Autonomia das Universidades, à Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico, ao Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo e à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior. O que não poderemos aceitar é a invenção de duvidosa eficácia e manifesta constitucionalidade de um novo patamar na hierarquia legislativa, só porque o actual Ministério não quer ou não consegue aplicar e fazer respeitar o actual quadro jurídico.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Um outro princípio merece a nossa reprovação sujeitar à mesma lógica de regulação o ensino superior público e o ensino particular e cooperativo, que, sendo aparentemente atractivo pela tão almejada igualdade de tratamento, acabará por revelar o sentido discriminatório que tem pautado a prática deste e do anterior Governo. Qualquer iniciativa de criação de novos cursos no ensino superior particular e cooperativo está, pela sua natureza, condicionada pela sua viabilidade intrínseca. O sucesso terá por consequência o aumento da receita e do lucro, o insucesso poderá culminar na falência. O papel do Ministério deverá ser o de assegurar estritamente a conformidade com a lei e a salvaguarda dos interesses dos alunos.

No ensino público, à partida protegido pelo diferencial das propinas, cabe ao Ministério a defesa do interesse público, da qualidade do ensino e da boa gestão patrimonial e financeira. A aprovação de um novo curso ou de uma nova unidade orgânica implica uma responsabilidade financeira acrescida por parte do Estado e um encargo a que não poderá eximir-se de assumir ou não.

Ora, a prática dos últimos cinco anos tem revelado a mais pura discricionariedade por parte do Ministério, multiplicou muito para além dos limites do razoável as aprovações de novas licenciaturas no ensino público e congelou os pedidos formulados pelo ensino privado. Trata-se de uma estratégia que veementemente condenamos.

Por todas estas razões, entendemos não merecer este diploma a aprovação do Partido Social Democrata. Reafirmamos a nossa disponibilidade para rever a legislação do ensino superior mas estamos indisponíveis para aumentar a confusão e a anarquia neste subsistema de ensino.

Esta proposta reenvia para concretização legislativa posterior, sob a forma de decreto-lei, aspectos decisivos e esclarecedores dos princípios agora delineados. Entendemos que se trata de uma má prática que se traduz em passar-se um cheque em branco a um Governo que já demonstrou que não sabe utilizar de forma equilibrada e rigorosa na defesa do interesse público.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Braga

O Sr António Braga (PS) — Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo. As profundas transformações políticas, económicas e sociais ocorridas no nosso país, nos últimos 30 anos, justificam a expansão do ensino superior.

Em 1973, existiam apenas quatro universidades em Portugal. Com a democracia, a frequência do ensino superior, que era um privilégio de algumas classes sociais, passou a atingir públicos mais vastos e diversificados, pela criação de novas universidades públicas, pelo ensino politécnico e pelas instituições privadas.

Em 1986, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, o País tomou consciência de que o maior obstáculo à modernização e competitividade era o baixo nível educacional da população. Não obstante as dezenas de anos de atraso, a evolução da situação portuguesa neste sector de ensino é muito expressiva, tendo em conta que o número de vagas em relação ao número de indivíduos com 18 anos era de 4% em 1960 e passou para 57% em 1997. A actualização recente destes dados, aliás, reconfirma-os de forma mais expressiva ainda. Este índice de oferta é, assim, a consequência do aumento da escolarização do ensino secundário, das aspirações de ascensão social e do processo de reestruturação económica, que a democracia permitiu.

Mas o crescimento do sistema concretizou-se de forma desigual e diversa.

Se tivermos presente que os alunos que concluíram o ensino secundário no ano lectivo de 1970/1971 foram 6862 e em 1990/1991 foram 124979, é fácil perceber que o sector público, por si só, não foi capaz de dar resposta a esta situação, facto que potenciou as oportunidades para que a iniciativa privada se lançasse na esteira da satisfação das aspirações dos jovens e das famílias que pretendiam frequentar o ensino superior. Esta expansão é de tal forma significativa que, em 1991, a oferta privada ultrapassa pela primeira vez as vagas oferecidas pelo Estado. Entre 1987 e 1992 o ensino superior público aumentou cerca de 40% e o privado 250%.

Todavia, se este crescimento veio inicialmente atenuar a pressão social, decorrente do enorme afluxo de alunos a este grau de ensino, a desregulação do seu licenciamento trouxe graves distorções no seu conjunto. Por um lado, a oferta de cursos incidiu, essencialmente, nas áreas que não exigiam investimentos significativos em equipamento e que garantiam baixo custo de funcionamento, esquecendo quase por completo o ensino das ciências experimentais e das tecnologias e, por outro, o exagerado aumento da oferta de cursos em relação aos quais o mercado já estava saturado.

A expansão do sector público, mais gradual que a do sector privado, foi também significativa a partir de 1987, contribuindo para isso o ensino politécnico, criado em 1979/1980. Entre 1986 e 1996, aquele sector cresceu cerca de 110% (74% no ensino universitário e 317% no politécnico). Pretendia-se, com este tipo de ensino, aproximar o sistema educativo do produtivo, proporcionando instrumentos de desenvolvimento regional.

A partir de 1996, as ofertas de vagas, conjuntas do público e privado, passam a ser superiores à procura. O sector privado que em 1998 representava cerca de 31,8% do total de alunos, começa a ver reduzida a sua importância, neste contexto.

Neste quadro, uma das grandes orientações da política deste Governo tem sido a de consolidar e expandir as instituições e estruturas do ensino superior público, visando a construção de uma rede articulada de centros de racionalidade, onde a qualidade seja a regra, e, de igual modo, valorizar e dignificar o papel e a inserção do ensino particular e cooperativo numa perspectiva de globalização e de diversificação do sistema educativo. O objectivo é favorecer a complementariedade das iniciativas e garantir a liberdade de ensinar e de aprender.

É que o artigo 75º da Constituição da República impõe ao Estado a obrigação de criar «uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população», mas simultaneamente, no artigo 43º, incumbe-se também ao Estado «reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, nos termos da lei». Ou seja, se a escola pública é uma imposição, a escola privada é um direito.

Porém, o Estado demitir-se-ia das suas funções se permitisse que a liberdade de ensinar fosse encarada apenas como uma actividade empresarial, desligada de exigências culturais, científicas, tecnológicas e pedagógicas.

Sr. Presidente, Srs Deputados O progresso tecnológico, a alteração do papel social da educação e a sua internacionalização têm colocado novos desafios nos sistemas de ensino superior, que hoje se dirige a públicos muito mais vastos e heterogéneos, precisamente no momento em que o saber se torna cada vez mais um factor essencial de desenvolvimento e competitividade.

Mas, por outro lado, a rapidez com que os novos conhecimentos se desenvolvem aumenta a importância de desenvolver capacidades e aptidões que assegurem maior adaptabilidade.

A última década, para o bem e para o mal, foi caracterizada pela expansão quantitativa do sistema. Reorganizar o ensino superior é, pois, romper barreiras de muitos interesses.

As omissões de muitos governos, durante alguns anos, convivendo com irregularidades e alguma quase clandestinidade, deram origem a uma situação complexa que põe em confronto a democratização do ensino e a valorização de conhecimentos e dos diplomas. Deixar persistir situações de inércia ou a falta de empenhamento na adopção de medidas proporciona juízos de valor legítimos sobre a credibilidade de cursos e de instituições.

Impõe-se, portanto, a autoridade do Estado, não permitindo a criação de falsas expectativas aos alunos, às famílias, na inserção dos diplomados na sociedade.

As soluções institucionais encontradas perante a realidade de crescimento dos últimos anos, em particular

com o surgimento do ensino politécnico e privado, fundamentam a necessidade de redesenhar a rede e a organização do sistema.

A evolução na relação entre a sociedade e o sistema de ensino obriga a uma maior adequação do ensino superior às necessidades sociais e a preocupações acrescidas quanto à sua eficiência melhorar as infra-estruturas e equipamentos, aumentar a qualificação científica do corpo docente.

Outro desafio importante é a impossibilidade de defender a qualidade do sistema desligada de um referencial internacional, em particular na Europa. A competição, a especialização e a mobilidade dos factores de produção introduzidas pelas dinâmicas económicas, reforçam a necessidade da criação de mecanismos de certificação, reconhecimento de qualificações e da avaliação da qualidade.

Nesse sentido, em nome da relevância e da qualidade, esta lei desempenhará um papel estruturante ao definir com clareza quais os perfis, a natureza, os objectivos dos diferentes intervenientes do ensino superior — a universidade e as instituições universitárias, o politécnico, o público e o privado.

Por isso, a adopção de uma filosofia de regulação comum a todo o sistema, a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino coerente, consolidando o sistema binário (universitário e politécnico), a reafirmação da autonomia, a sujeição a mecanismos de avaliação uniformes, são princípios incontornáveis para validar o serviço público do ensino superior — para além da acção social escolar, que hoje representa 12% do orçamento do ensino, ao contrário de 4%, como a Srª Deputada Luísa Mesquita referiu.

É preciso, por isso, dar a verdadeira importância a um sistema de avaliação universal, sério e prestigiado, com regras comuns para todos e acima de qualquer discricionariedade. Avaliar pressupõe conhecer com rigor o caminho e as realidades, adequar os meios aos fins, prestar contas, corrigir trajectórias, tornar transparente para os cidadãos e para a sociedade os aspectos fortes e fracos, em suma, saber com o que podemos contar. Deste modo, a avaliação tem de dar lugar a consequências concretas, ou seja, promover a qualidade, corrigir e sancionar quem desrespeita a lei e não cumpre os requisitos.

Finalmente, no que respeita aos regimes especiais, devo notar a necessidade de explicitar a natureza da Universidade Aberta, pela sua missão única, a quem se reconhece um crescente papel no ensino não presencial, designadamente pela necessária atribuição de responsabilidades no ensino do português no estrangeiro.

O início deste novo ciclo deverá traduzir-se em actos concretos, em passos inequívocos de clarificação, de ordenamento e organização das instituições do ensino superior, por forma a garantir-se rigor e excelência, satisfação das necessidades de formação, empregabilidade e investigação.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — O Sr Deputado José Cesário inscreveu-se para formular pedidos de esclarecimento, mas os 14 segundos de que dispõe o Sr Deputado António Braga é um tempo muito exíguo para lhe poder dizer algo de útil.

O Sr António Braga (PS) — Eu esforço-me, Sr Presidente

O Sr Presidente — O Sr Deputado José Cesário também só dispõe de 28 segundos para formular a pergunta

Entretanto, o BE dá um 1minuto a cada um dos dois Srs Deputados

O Sr José Cesário (PSD) — Muito obrigado

O Sr. Presidente — Ainda há generosidade neste mundo egoísta

Faça favor, Sr Deputado José Cesário

O Sr José Cesário (PSD) — O Sr Deputado António Braga criticou anteriores governos pelo facto de terem deixado persistir situações de inércia do passado relativamente ao ensino superior, tendo depois invocado a qualidade relativamente ao presente Ora, gostava de saber como é que V Ex^a comenta o facto de, nos últimos anos, se acumularem, no Ministério da Educação, dezenas de propostas de criação de cursos e de escolas, do público e do privado,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Centenas!

O Orador — sem qualquer tipo de resposta, positiva ou negativa!

Como é que V Ex^a comenta a falta de transparência da avaliação, recentemente divulgada, dos estabelecimentos do ensino superior, particular e cooperativo, sem que se diga, exactamente, como é que essa avaliação foi feita? Como é que V Ex^a comenta o facto de não ter havido até hoje — só agora é que se divulga, é que se propagandeia — uma utilização eficaz da Universidade Aberta, uma instituição capaz de responder eficazmente no terreno, não só no domínio da língua portuguesa no estrangeiro, mas também no domínio da formação dos agentes educativos no País?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado António Braga, tem a palavra para responder, utilizando os seus copiosos 1 minuto e 14 segundos

O Sr António Braga (PS) — Sr Deputado, se este Governo tem muitas preocupações — não nega as heranças institucionais —, deve-o justamente a essa inércia

O Sr José Magalhães (PS) — Claro!

O Orador — Mas, em relação à Universidade Aberta, que é o que questionou de fundamental — e penso ser uma preocupação importante —, se reparou, no meu discurso fiz questão de relevar a necessidade de explicitar a sua natureza, dado que, quanto ao uso de novas tecnologias, num futuro muito próximo, designadamente do ensino à distância, entendemos que temos aqui um grande manancial, tendo em conta a enoríssima comunidade portuguesa espalhada pelo mundo. A Universidade Aberta tem já hoje competências e até meios instalados para, nesse domínio, poder ser enquadrada como um factor importante de relevar a cultura portuguesa

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n.º 22/VIII e dos projectos de lei n.º 201/VIII, do PCP, e n.º 207/VIII, do BE

Passamos à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 73/VIII — Criminaliza o comércio de órgãos e tecidos humanos, bem como a propaganda e aliciamento associados à sua prática (aditando novas disposições à Lei n.º 12/93, de 22 de Abril) (PS)

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida

O Sr João Rui de Almeida (PS) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados A colheita e o transplante de órgãos e tecidos de origem humana com fins de diagnóstico ou terapêuticos constitui um bem para a humanidade, através do qual é possível salvar milhares de vidas e melhorar a qualidade de vida de cidadãos em todo o mundo

A par de uma forte procura de órgãos e tecidos de origem humana a que a escassez da oferta não conseguiu dar resposta, nasceram e desenvolveram-se redes internacionais destinadas a traficar este bem precioso, dando origem a um comércio criminosamente rentável mas ilícito, repugnante mesmo. Um comércio que pode salvar vidas, mas a troco de outras, um comércio feito, sobretudo, à custa da vulnerabilidade de pessoas de mais baixos recursos económicos que, em troca de dinheiro, muitas vezes até de quantias irrisórias, estão dispostas a ceder um órgão vital, mesmo sabendo que colocam em risco a saúde e por vezes até a própria vida

A doação de órgãos ou tecidos entre vivos ou *post mortem* configura uma matéria para a qual é fundamental a presença da solidariedade social e do espírito de dádiva

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados No relatório sobre a proibição do comércio de órgãos para transplante, de 25 de Fevereiro de 1993, da Comissão de Meio Ambiente, de Saúde Pública e da Defesa do Consumidor do Parlamento Europeu é referido — e passo a citar. «(.) O tráfico ilegal e organizado de órgãos existe tal como existe o tráfico de drogas ilícitas sendo, muitas vezes, dirigido pelas mesmas pessoas. Este tráfico é tanto mais monstruoso quanto se fundamenta no assassinato de pessoas vivas a fim de retirar os órgãos necessários que serão vendidos a preços muito lucrativos»

O mesmo relatório adianta ainda que: «A única resposta para estas fraudes e para estes crimes é a tomada de medidas legislativas e repressivas. A primeira destas medidas deverá ser a proibição do comércio de órgãos para transplante, o que significa não só a gratuitidade da doação, mas também a proibição, sob pena de sanções penais graves, de todo o comércio praticado pelos intermediários bem como a proibição de toda e qualquer retribuição à acção dos médicos responsáveis pelos transplantes»

Como é consabido, entre nós, o regime jurídico que rege a colheita e o transplante de órgãos e tecidos de origem humana encontra-se previsto e regulado na Lei n.º 12/93, de 22 de Abril, que sucedeu ao Decreto-Lei n.º 553/76, de 13 de Junho

Com efeito, segundo de perto a tendência europeia, o citado diploma legal consagrou, por um lado, o princípio da gratuitidade da dádiva de órgãos e tecidos de origem

humana com fins de diagnóstico ou terapêuticos, proibindo expressamente a sua comercialização, e, por outro lado, estabeleceu que a dádiva implica o consentimento livre e esclarecido do dador. As infracções ao disposto na Lei n.º 12/93 fazem incorrer, por isso, os infractores em responsabilidade civil, penal e disciplinar, nos termos gerais do direito

Na prática, e em resultado do regime jurídico vigente, a utilização de um órgão ou tecidos de origem humana com finalidades lucrativas, configura um ilícito que ao nível da lei penal tem correspondência no crime de ofensa à integridade física grave ou simples respectivamente, com consequências jurídicas diferentes, acrescendo o facto de a lei penal não estabelecer qualquer tipificação criminal para o próprio acto de comércio e de tráfico de órgãos ou tecidos de origem humana

Atento à importância desta matéria e aos bens jurídicos que importa proteger, o Grupo Parlamentar do PS decidiu apresentar uma iniciativa legislativa que visa punir severamente o próprio acto de comércio de órgãos e tecidos de origem humana, colmatando deste modo uma lacuna do sistema, propondo, designadamente uma clara e uniforme tipificação do crime de comercialização de órgãos e tecidos de origem humana, punível com uma pena de prisão, cujos limites mínimos e máximos são agravados nas situações em que a extração de órgãos e tecidos seja efectuada com fins lucrativos e sem o consentimento do dador, consagrando também como tipo legal de crime a propaganda, a publicidade ou o aliciamento levados a cabo como meio de promover o comércio de órgãos e tecidos de origem humana.

Com esta iniciativa legislativa, o Grupo Parlamentar do PS visa contribuir para um aperfeiçoamento e para a melhoria do quadro legal em vigor aplicável à colheita e utilização de órgãos e tecidos de origem humana com fins de diagnóstico e terapêutica, nomeadamente punindo de forma severa, em termos penais, todos aqueles que, à custa do sofrimento alheio, e sem atenderem a quaisquer princípios de ordem ética e moral, se dedicam a uma actividade ilícita e condenável sob todos os aspectos

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados O projecto de lei que nos traz aqui é meramente um aditamento penal para uma lei substantiva que foi debatida em 15 de Maio de 1993. Foi um debate memorável, um dos grandes debates que tiveram lugar nesta Assembleia, sobre o problema da dádiva dos tecidos e dos órgãos humanos. Por isso mesmo, e já que esse debate está registado, e nada vai agora modificar — embora houvesse alguns aspectos a rever, principalmente quanto à presunção de que, não havendo uma declaração expressa, é tomada como uma dádiva tácita — hoje o que está em debate é meramente, como aqui já foi dito, a tipificação do crime de comercialização quando é feita com intenção de fugir ou em fraude à gratuitidade, que é o princípio universal quanto à utilização dos tecidos e dos órgãos humanos.

Portanto, nada a opor a esta tipificação, nem ao agravamento da pena porque elas decorrem da própria

natureza da dádiva, que tem de ser de livre consentimento, não podendo constituir produto para venda, nem para fazer dinheiro. Como, efectivamente, existe hoje a máfia dos tecidos e dos órgãos humanos, não podemos objectar quanto à aprovação deste projecto de lei

Trata-se, pois, de uma tipificação que se impõe, pelo que daremos o nosso consentimento ao projecto de lei.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Montalvão Machado
Está bem assim, Sr Deputado?

O Sr António Montalvão Machado (PSD). — Sr Presidente, como dizia o nosso comum amigo Dr António Reis, «Montalvões» há muitos, e de diversos partidos

O Sr. Presidente — É verdade, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados Uma primeira palavra para dar conta da honra que tenho em intervir num debate importante como este, e que versa sobre matéria tão delicada

Convém não esquecer que a questão em apreço, a colheita de órgãos humanos, foi inicial e autonomamente regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 553/76, já aqui hoje referido, da autoria do então Ministro dos Assuntos Sociais, Dr Rui Machete. Não nos devemos, pois, esquecer de que tal diploma constituiu um marco decisivo para a evolução legislativa da problemática

Depois, na VI Legislatura, os Deputados desta Câmara, responsávelmente, e esquecendo fronteiras político-partidárias, aprovaram, e por unanimidade, a Lei n.º 12/93, a qual resultou da combinação de duas propostas semelhantes, uma do governo de então, social-democrata, outra da bancada do PS. Foi assim que, após um árduo mas digno trabalho, ouvindo importantes especializados contributos, sopesando as componentes da ciência, do direito, da medicina, da ética e do social, a Assembleia da República regulamentou a colheita em vida e *post mortem* de tecidos e órgãos de origem humana. Acolheram-se, então, princípios fundamentais, de entre os quais se destacam a gratuitidade absoluta da dádiva de órgãos e tecidos e a presunção, em nome da solidariedade humana, de que todo o cidadão é um potencial dador *post mortem*, como também está reconhecido noutras países, como a Itália, a Espanha, o Brasil ou mesmo a Finlândia e a Noruega.

Ora, no artigo 16º do diploma alterando consagrou-se genericamente que os infractores das disposições da lei incorreriam em responsabilidade civil, penal e disciplinar, nos termos gerais do direito. Pretendem agora os Deputados subscritores do projecto de lei n.º 73/VIII pormenorizar normativamente parte daquela responsabilidade penal, quer a que diz respeito à comercialização de órgãos e tecidos humanos, quer a que diz respeito à incentivação dessa comercialização. Estas mesmas questões, *maxime* a primeira, já foram discutidas nesta Assembleia, na VI legislatura.

Mais a proposta de lei então apresentada pelo Governo social-democrata continha, exactamente, uma específica regulamentação penal para a comercialização de tecidos e órgãos humanos

Nessa altura, porém, entendeu-se, e por consenso, não ser necessária tal regulamentação. E é até possível, Sr Presidente e Srs Deputados, que ainda hoje tal regulamentação não fosse necessária, pois estamos certos de que a colheita e a utilização de órgãos e tecidos humanos com fins lucrativos é perfeitamente enquadrável não apenas nos crimes que o Sr Deputado João Rui de Almeida referiu mas também no crime previsto no artigo 146º do Código Penal, isto é, no crime de «ofensa à integridade física qualificada», punível até de forma mais gravosa do que aquela que nos é proposta no presente projecto de lei, na medida em que tal conduta revela, claramente, uma atitude especialmente censurável do agente, ou seja, uma atitude não conforme com os valores fundamentais defendidos pelo ordenamento jurídico-penal.

Por outro lado, e salvo o devido respeito, este projecto de lei foi elaborado à pressa e, por isso, mal elaborado.

Com efeito, no artigo 5º-A, n.º 1, cometem-se alguns erros a saber.

Em primeiro lugar, não é imaginável, Srs. Deputados, que se comercializem órgãos ou tecidos para fins de diagnóstico ou terapêuticos do próprio dador. A comercialização só pode ter como objectivo a transplantação, e sendo que o fim desta é sempre um fim terapêutico do receptor, ou seja, uma razão curativa ou mantenedora da saúde do organismo hospedeiro.

Ora, os Ilustres Deputados proponentes, «olhando» apenas para o campo de aplicação da Lei n.º 12/93, isto é, olhando apenas para o artigo 1.º desse diploma, imaginaram ser possível comercializar órgãos para fins de diagnóstico e para fins terapêuticos do próprio dador.

O Sr João Rui de Almeida (PS) — Claro que é!

O Orador — Não atentaram no artigo 5º da Lei, o qual alude apenas à gratuidade das dádivas de órgãos para fins de transplante, naturalmente, para fins terapêuticos de transplante.

Por outro lado, será admissível comercializar órgãos e tecidos humanos, por exemplo, para aprovisionamento, para conservação, para criar um mercado de órgãos, como já alguns defendem? Creio que também não.

E isso está acautelado no projecto de lei em análise? Não está.

Não seria melhor, portanto, consagrar um texto diferente, do seguinte teor: «Quem, por qualquer forma, incentivar ou intervier em práticas comerciais de órgãos ou tecidos de origem humana, sejam quais forem os fins a que se destinem, será punido com prisão de x a x anos»?

Ainda no projectado artigo 5º-A, mas agora no seu n.º 2, prevê-se a agravação da pena quando a colheita ou a utilização do órgão ou do tecido seja efectuada sem o consentimento do dador.

Então, e se estivermos perante um caso de uma colheita *post mortem*, estando o dador inscrito no Registo Nacional de Não Dadores? Não seria melhor consagrar, em vez de «(.) sem o consentimento do dador» a expressão «(...) sem o consentimento ou contra a vontade do dador»?

Não há dúvidas, pois, de que o projecto de lei em debate, sem embargo da bondade que presidiu à sua idealização, foi, de facto, aligeiradamente redigido.

Poderia ainda ter-se aproveitado para corrigir, por exemplo, o artigo 17º da Lei n.º 12/93, pois nele se revoga

o Decreto-Lei n.º 553/76, de 13 de Junho, quando tal decreto é, isso sim, de 13 de Julho.

Mas tudo isto será o bastante para votarmos o projecto desfavoravelmente? Evidentemente que não. São várias as razões que nos levam a pensar assim:

Em primeiro lugar, a boa técnica legislativa não fica beliscada com a pretendida regulamentação penal específica.

Em segundo lugar, porque não parece de todo inadequado, independentemente de poder ser discutível em sede de especialidade, a moldura penal proposta, até porque as penas projectadas estão conformes com as que prevê o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 274/99, de 22 de Julho.

Em terceiro lugar, porque o projecto de lei abrange não apenas a dita comercialização mas também o incentivo à mesma, o que é salutar.

Em quarto e último lugar, por uma questão de coerência da minha bancada. Foi na proposta de lei social democrata, e só nela, apresentada na VI Legislatura, que se previu uma específica regulamentação penal sancionatória para a comercialização de órgãos e tecidos humanos.

Mas, Sr Presidente e Srs. Deputados, nenhum destes argumentos é, certamente, o mais importante.

A principal razão do nosso voto favorável é a contribuição que assim daremos para beneficiar uma lei que luta contra algo de repugnante, que luta não já contra uma simples ameaça mas, antes, contra uma horrenda realidade que se verifica em diversas partes do Mundo, como seja em alguns países latino-americanos.

Ainda há pouco tempo, um reputado especialista português revelou que, no Mundo, há quem venda um rim para poder alimentar a sua família durante 10 anos, o que só pode ser, no mínimo, verdadeiramente dramático.

Por tudo isto, Sr Presidente e Srs. Deputados, o nosso voto favorável, na generalidade, mais não é do que a manifestação de um sentimento de total reprovação, perante a inaceitável comercialização de órgãos humanos, porque isso não é apenas indigno do Homem, é até indigno da própria civilização.

Applausos do PSD.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Efectivamente, esta questão da comercialização de órgãos humanos atinge aspectos muito trágicos e repugnantes noutras países, como, por exemplo, na Índia, mas penso que, em Portugal, ainda não estaremos nessa situação.

No entanto, com as redes internacionais que se formam para actividades criminosas nas mais variadas áreas, creio que, de facto, é importante melhorar a lei, embora, em minha opinião, segundo a lei que existe, já haja comercializações que são punidas, porque quem comercializa pode ser autor moral e há factos criminosos, por parte de autores morais, que já são punidos como comercialização. Mas, na verdade, há cometimentos de actos que ainda não são abrangidos pela autoria moral e, nessa medida, ficam fora da malha repressiva, podendo, por isso, desenvolver-se.

Nesse sentido, entendemos que se deve melhorar a lei, tanto mais que começa a haver situações repugnantes.

Aliás, até foi chocante para mim ter descoberto que, por exemplo, no estado da Pensilvânia, se aprovou uma lei em que é o próprio estado que paga. E não paga só as operações, etc — não! —, paga pelo próprio órgão, o que, de facto, é repugnante

Por isso, iremos votar favoravelmente esta iniciativa legislativa, embora deva deixar aqui uma ou outra preocupação que, depois, em sede de especialidade, poderemos discutir mais pormenorizadamente

Em algumas coisas, não acompanho as observações feitas no relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, como na questão de legislar em relação aos bens que são declarados perdidos ou não, pois não me parece que aqui se coloque esse problema. O mesmo sucede com a questão de proibir que a pessoa que recebeu o órgão seja novamente cortada para lhe tirarem aquilo que recebeu ilegalmente, na medida em que entendo que, em face do Código Penal e do que dispõe o artigo cento e qualquer coisa, esse problema não se coloca

Mas, para mim, podem suscitar-se outros problemas, nomeadamente o que tem a ver com o facto de a pessoa, que, ao fim e ao cabo, também é vítima, porque lhe foi tirado o órgão, dar o seu consentimento. E que ouvimos uma situação dramática, nas palavras do Sr. Deputado António Montalvão Machado, de pessoas que vendem órgãos para dar de comer à família. Isto é verdade! E, normalmente, quem é vítima destes actos criminosos, para além daqueles casos em que há raptos, etc., são os pobres, os excluídos

Ora, pela redacção deste projecto de lei, a própria pessoa que vendeu o órgão, e pode tê-lo vendido sob a premência de subsistência da família, dos filhos, etc., também é punida, não beneficiando, sequer, de qualquer atenuante. Se este projecto de lei chegasse ao fim, com esta redacção, seria uma lei injusta

De facto, em sede de especialidade, teremos, com certeza, ocasião de reflectir sobre observações que até já foram aqui feitas, como a relativa à questão do consentimento ou do não consentimento, sendo certo que esse problema se coloca em relação à extracção de órgãos de mortos, no âmbito da qual não pode ser usada a expressão constante do projecto de lei em apreciação, razão pela qual está bem anotada a crítica feita pelo Sr. Deputado António Montalvão Machado

Mas poderemos, efectivamente, melhorar a lei e, desse modo, com mais esta peça legislativa, desincentivar as redes transnacionais de criminosos de alargar as suas vistos para Portugal

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate do projecto de lei n.º 73/VIII

Antes de terminar, quero agradecer a vossa cooperação, no sentido de cumprirmos as novas regras regimentais. Parece-me que estamos no bom caminho, não é verdade?

Para finalizar, cumpre-me dar uma informação aos Srs Deputados, que tem a ver com o seguinte: como é do vosso conhecimento, procedeu-se hoje à eleição para Provedor de Justiça, para Presidente do Conselho Económico e Social, para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental, para a Comissão para a Fiscalização do Segredo do Estado e para a Comissão

Nacional de Eleições, cujo processo terminou às 18 horas

Peço, portanto, aos Srs Deputados que aguardem alguns momentos, até chegarem os respectivos resultados, para os poder proclamar perante o Plenário.

Pausa

Srs Deputados, os serviços acabam de me informar que, dado ter havido grande afluência às urnas, a contagem de votos encontra-se atrasada

Imaginamos que os resultados sejam positivos, no entanto só na próxima sessão plenária poderão ser anunciados

Srs Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se-á na quarta-feira, dia 24, às 15 horas, de cuja ordem do dia consta a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 191/VII — Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado (PSD), por agendamento potestativo requerido por este grupo parlamentar

Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 19 horas

Declaração de voto, enviada à Mesa para publicação, relativamente à votação do projecto de resolução n.º 51/VIII

São conhecidas a história e as razões deste projecto de resolução do Partido Socialista

Quando, em 3 de Maio passado, a Assembleia da República debateu vários projectos de lei visando a actualização das pensões degradadas dos trabalhadores da Administração Pública, entre os quais o projecto de lei n.º 148/VIII, do PCP, o Partido Socialista não teve argumentos para desmentir as situações de gritante injustiça social que vivem milhares de aposentados da função pública que, aposentados antes da aprovação do novo sistema retributivo, não beneficiam dos novos valores e critérios entretanto introduzidos. Pelo contrário, colocado perante as suas próprias promessas e pela gravidade deste problema, o Partido Socialista acabou por ter de reconhecer a sua existência e a necessidade de trabalhar-se para o resolver

Contudo, e contraditoriamente, votou contra, recusando todos os projectos de lei que abriam caminho à resolução desta manifesta situação de injustiça social. Em contrapartida, entregou, à última hora, o projecto de resolução agora votado, numa fuga para a frente, projecto de resolução aliás desnecessário, porque o Governo não necessita de qualquer recomendação da Assembleia, muito menos do seu próprio grupo parlamentar, para tomar, neste como noutras domínios, iniciativas legislativas que, aliás, há muito deveriam ter sido tomadas

No dia do debate e votação dos projectos de lei, o Partido Socialista, ao mesmo tempo que os inviabilizava, tentou impor a votação do seu projecto de resolução, numa tentativa de branqueamento da sua inexplicável atitude. E nem mesmo perante a disponibilidade manifestada pelo PCP e restantes partidos da oposição de, viabilizados os projectos de lei, aguardarem em sede de comissão pela apresentação de uma proposta de lei do Governo sobre a matéria, para se chegar a um

consenso quanto a um texto único que resolvesse o problema das pensões degradadas dos aposentados da função pública, demoveu o Partido Socialista. Ficou, então, bem patente a hipocrisia do comportamento do Partido Socialista e, por isso, o projecto de resolução do PS, que não estava agendado, não foi submetido à votação naquela oportunidade.

Insistiu agora o PS em votar o referido projecto. Mantendo toda a argumentação atrás referida, entende o Grupo Parlamentar do PCP que, neste momento, não se deve dar ao partido responsável pela não resolução das situações de injustiça que vivem os aposentados da função pública, que obtiveram a sua aposentação antes de Outubro de 1989, armas de arremesso contra os que, com sinceridade e verdade, têm procurado resolver esta questão nem pretextos para o Governo continuar a adiar a resolução do problema. Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP entendeu agora abster-se, viabilizando o projecto de resolução e colocando o PS e o Governo perante as suas próprias responsabilidades. Exigimos agora que, no prazo de 60 dias previstos na resolução, o Governo cumpra o que acabou de ser votado e elabore uma proposta de lei que, de facto, resolva e não adie mais o problema das pensões degradadas dos trabalhadores da Administração Pública.

Os Deputados do PCP, Lino de Carvalho — Vicente Merendas — Fátima Amaral

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD).

António d'Orey Capucho
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel de Matos Correia
Pedro Augusto Cunha Pinto

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados.

Partido Socialista (PS)

Alberto Bernardes Costa
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
José Eduardo Vera Cruz Jardim
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 400\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa.